

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO****EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO  
PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00005/2020 - HRAC****PROCESSO Nº 20.1.00054.61.7****OFERTA DE COMPRA Nº 102149100582020OC00009****ENDEREÇO ELETRÔNICO: [www.bec.sp.gov.br](http://www.bec.sp.gov.br) ou [www.bec.fazenda.sp.gov.br](http://www.bec.fazenda.sp.gov.br)****TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço****DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA:****10/02/2020****DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:****20/02/2020 às 09:00 horas.****UNIDADE:****Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais****ENDEREÇO:****SEÇÃO DE COMPRAS - RUA SILVIO MARCHIONE, 3-20 - Bloco P - sala 4 - VILA UNIVERSITÁRIA - BAURU - SP - CEP: 17012-900 - Fone: (14) 3235-8401****Telefones: (14) 3235-8401 - e-mail: [scompr61@usp.br](mailto:scompr61@usp.br).**

A **UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO** torna público que realizará licitação sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado "Bolsa Eletrônica de Compras do Governo do Estado de São Paulo - **Sistema BEC/SP**", utilizando recursos de tecnologia da informação - internet, conforme descrito neste Edital e seus Anexos, e em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, o Decreto Estadual nº 49.722/2005, o Regulamento anexo à Resolução nº CC-27/2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666/1993, dos Decretos Estaduais nº 47.297/2002, 47.945/2003, 51.809/2007, 54.939/2009 e 55.938/2010, das Resoluções CEGP-10/2002 e CC-76/2003 e demais normas regulamentadoras aplicáveis.

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e seus anexos e serão encaminhadas por meio eletrônico, após o registro dos interessados em participar do certame e o credenciamento de seus representantes no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado de São Paulo - CAUFESP.

A sessão pública de processamento do Pregão Eletrônico Para Sistema de Registro de Preços será realizada no endereço eletrônico **[www.bec.sp.gov.br](http://www.bec.sp.gov.br) ou [www.bec.fazenda.sp.gov.br](http://www.bec.fazenda.sp.gov.br)**, no dia e hora mencionados no preâmbulo deste Edital e será conduzida pelo pregoeiro com o auxílio da equipe de apoio, designados nos autos do processo em epígrafe e indicados no sistema pela autoridade competente.

**1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO**

1.1. O presente **PREGÃO ELETRÔNICO PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS** tem por objeto a aquisição de **ACESSÓRIOS PARA RADIOLOGIA, PINO P/USO ODONTOLÓGICO, GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO, CONE DE GUTAPERCHA, CONDICIONADOR DE ESMALTE, BRAQUETE PARA ORTODONTIA, BANDA ORTODONTICA, BROÇA ODONTOLÓGICA PARA CONTRA ÂNGULO, BROÇA ODONTOLÓGICA PARA ALTA ROTACAO, ANESTESICO LOCAL INJETAVEL, ANESTESICO TOPICO, DENTES ARTIFICIAIS PARA PROTESES**, conforme especificações e condições constantes deste Edital e seus Anexos.

**2. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO**

2.1. Poderão participar do certame todos os interessados em contratar com a Administração Estadual que estiverem registrados no CAUFESP, em atividade econômica compatível com o seu objeto, sejam detentores de senha para participar de procedimentos eletrônicos e tenham credenciado os seus representantes, na forma estabelecida no regulamento que disciplina a inscrição no referido Cadastro.

## UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

2.1.1. O registro no CAUFESP, o credenciamento dos representantes que atuarão em nome da Licitante no sistema de pregão eletrônico e a senha de acesso, deverão ser obtidos anteriormente à abertura da sessão pública e autorizam a participação em qualquer pregão eletrônico realizado por intermédio do Sistema BEC/SP.

2.1.2. As informações a respeito das condições exigidas e dos procedimentos a serem cumpridos, para os registros - RC (Registro Cadastral) e RCS (Registro Cadastral Simplificado) - no CAUFESP, para o credenciamento de representantes e para a obtenção de senha de acesso, estão disponíveis nos endereços eletrônicos [www.usp.br/gefim](http://www.usp.br/gefim) - Serviços a Fornecedores ou [www.bec.sp.gov.br](http://www.bec.sp.gov.br) ou [www.bec.fazenda.sp.gov.br](http://www.bec.fazenda.sp.gov.br).

2.2. A participação no certame está condicionada, ainda, a que o interessado ao acessar, inicialmente, o ambiente eletrônico de contratações do Sistema BEC/SP, declare, mediante assinalação nos campos próprios, que inexistem qualquer fato impeditivo de sua participação no certame ou de sua contratação, que conhece e aceita os regulamentos do Sistema BEC/SP, relativos ao Pregão Eletrônico.

2.3. A Licitante responde integralmente por todos os atos praticados no pregão eletrônico, por seus representantes devidamente credenciados, assim como pela utilização da senha de acesso ao sistema, ainda que indevidamente, inclusive por pessoa não credenciada como sua representante.

2.4. Cada representante credenciado poderá representar apenas uma Licitante, em cada pregão eletrônico.

2.5. O envio da proposta vinculará a Licitante ao cumprimento de todas as condições e obrigações inerentes ao certame.

2.6. Para o exercício do direito de preferência de que trata o subitem 4.6. do item 4., bem como para a fruição do benefício da habilitação com irregularidade fiscal previsto na alínea "f", do subitem 5.1. do item 5., a condição de microempresa, empresa de pequeno porte, Microempreendedor Individual (MEI) ou cooperativa que preencha as condições estabelecidas no artigo 34, da Lei Federal nº 11.488/2007, deverá constar do registro da Licitante junto ao CAUFESP.

2.7. Não poderão participar empresas estrangeiras que não funcionem no País; os interessados que se encontrem sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação ou em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição; empresas cujos dirigentes façam parte do quadro de servidores da Universidade de São Paulo; nem aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública ou punidos com suspensão temporária ou impedimento do direito de licitar e contratar com os órgãos e entidades da Administração do Estado de São Paulo, nos termos do Decreto nº 48.999, de 29 de setembro de 2004; as cooperativas que se encontrem sob a vedação do Decreto Estadual nº 55.938/2010.

2.8. A proponente que não se interessar por todos os **lotes** poderá encaminhar a Proposta Eletrônica apenas para os que pretenda disputar. Não se admitirá oferta que não contemple a integralidade do **lote** disputado.

### 3. DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS

3.1. O VALOR TOTAL DA PROPOSTA e a indicação da marca e modelo (se houver) do produto cotado deverão ser registrados por meio eletrônico disponível no endereço [www.bec.sp.gov.br](http://www.bec.sp.gov.br) ou [www.bec.fazenda.sp.gov.br](http://www.bec.fazenda.sp.gov.br) opção "PREGAO - ENTREGAR PROPOSTA", desde a divulgação da íntegra do Edital no referido endereço eletrônico, até o dia e horário previstos no preâmbulo para a abertura da sessão pública, devendo a Licitante, para formulá-las, assinalar a declaração de que cumpre integralmente os requisitos de habilitação constantes do Edital.

3.2. A proposta comercial a ser apresentada pela licitante autora da proposta de menor preço durante a fase de aceitabilidade de preço, quando solicitado pelo Sistema BEC, deverá conter os elementos a seguir, observado o modelo disponibilizado no **ANEXO - "PROPOSTA COMERCIAL"**:

a) descrição do(s) produto(s) e/ou serviço(s) ofertado(s), com indicação de procedência, marca e modelo, quando pertinente, observadas as especificações constantes do **ANEXO - "DESCRIÇÃO DO OBJETO"**;

b) preços unitários e totais, por item, em moeda corrente nacional, em algarismos, apurados à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação;

## UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

c) no preço unitário deverá ser considerada a isenção do ICMS prevista no art. 55, do Anexo I, do Regulamento do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços, do Estado de São Paulo, aprovado pelo Decreto Estadual nº 45.490/2000, ou seja, sem a carga tributária do ICMS;

c.1) o valor equivalente à isenção do ICMS a que se refere o art. 55, do Anexo I, do mencionado Regulamento, obrigatoriamente, deverá ser indicado no respectivo documento fiscal por ocasião do pagamento, e não se aplica ao caso de imposto já retido antecipadamente por sujeição passiva por substituição (previsto no § 4º do mesmo artigo), e nos casos de empresas cujo documento fiscal de venda é emitido fora do Estado de São Paulo.

d) prazo de **entrega**/execução do(s) serviço(s) não superior à **30 (trinta) dias corridos** a contar da data da assinatura do contrato ou retirada do instrumento equivalente, podendo ser estabelecido cronograma a critério da Administração;

e) prazo de validade da proposta não inferior a **60 (sessenta) dias corridos**, contados da data da abertura da sessão pública do presente Pregão Eletrônico.

3.3. Não será admitida cotação de quantidade diversa da prevista neste Edital.

3.4. As Licitantes arcarão com todos os custos relativos à elaboração de suas propostas, não recaindo sobre a **Universidade de São Paulo** quaisquer ônus de caráter indenizatório, independentemente do resultado do procedimento licitatório.

3.5. O preço ofertado permanecerá fixo e irrevogável.

### 4. DA SESSÃO PÚBLICA E DO JULGAMENTO

4.1. No dia e horário previstos neste Edital, o Pregoeiro dará início à sessão pública do pregão eletrônico, com a abertura automática das propostas e a sua divulgação, pelo sistema, na forma de grade ordenatória, em ordem crescente de preços.

4.2. A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas:

- a) cujo objeto não atenda aos prazos, especificações, quantidades e condições fixados no Edital;
- b) que contiverem vícios;
- c) que apresentarem qualquer documento em desacordo com as exigências contidas neste Edital;
- d) com preços manifestamente inexequíveis;
- e) que apresentarem preço baseado exclusivamente em proposta das demais Licitantes;
- f) que, por ação da Licitante ofertante quando do registro da proposta na forma do subitem 3.1., contenham elementos que permitam a sua identificação.

4.2.1. A desclassificação da proposta será sempre fundamentada pelo Pregoeiro e registrada no sistema, com o acompanhamento em tempo real.

4.3. O eventual desempate de propostas do mesmo valor será promovido pelo sistema, com observância dos critérios legais estabelecidos para tanto. Nova grade ordenatória será divulgada pelo sistema, contendo a relação das propostas classificadas e das desclassificadas.

4.4. Será iniciada a etapa de lances, com a participação de todas as Licitantes detentoras de propostas classificadas.

4.4.1. A formulação de lances será efetuada, exclusivamente, por meio do sistema eletrônico.

4.4.1.1. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, ou em valores distintos e decrescentes inferiores ao do último valor apresentado pela própria Licitante ofertante, observada, em ambos os casos, a redução mínima entre eles, conforme **ANEXO - "REDUÇÃO DE LANCES"**, aplicável, inclusive, em relação ao primeiro formulado, prevalecendo o primeiro lance recebido, quando ocorrerem 2 (dois) ou mais lances do mesmo valor.

## UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

4.4.1.1.1. A aplicação do valor de redução mínima entre os lances incidirá sobre o preço do **lote**.

4.4.2. A etapa de lances terá a duração de 15 (quinze) minutos.

4.4.2.1. A duração da etapa de lances será prorrogada automaticamente pelo sistema, visando à continuidade da disputa, quando houver lance admissível ofertado nos últimos 3 (três) minutos do período de que trata o subitem 4.4.2. ou nos sucessivos períodos de prorrogação automática.

4.4.2.1.1. Não havendo novos lances ofertados nas condições estabelecidas no subitem 4.4.2.1., a duração da prorrogação encerrar-se-á, automaticamente, quando atingido o terceiro minuto contado a partir do registro no sistema, do último lance que ensejar prorrogação.

4.4.3. No decorrer da etapa de lances, as Licitantes serão informadas pelo sistema eletrônico:

a) dos lances admitidos e dos inválidos, horários de seus registros no sistema e respectivos valores;

b) do tempo restante para o encerramento da etapa de lances.

4.4.4. A etapa de lances será considerada encerrada, findos os períodos de duração indicados no subitem 4.4.2..

4.5. Encerrada a etapa de lances, o sistema divulgará a nova grade ordenatória, contendo a classificação final, em ordem crescente de valores.

4.5.1. Para essa classificação será considerado o último preço admitido de cada Licitante.

4.6. Com base na classificação a que alude o subitem 4.5. deste item, será assegurada às Licitantes microempresas, empresas de pequeno porte, Microempreendedor Individual (MEI) e cooperativas que preencham as condições estabelecidas no artigo 34, da Lei Federal nº 11.488/2007, para fruição dos benefícios da Lei Complementar nº. 123/2006, preferência à contratação, observadas as seguintes regras:

4.6.1. A microempresa, empresa de pequeno porte, Microempreendedor Individual (MEI) ou cooperativas que preencham as condições estabelecidas no artigo 34, da Lei Federal nº 11.488/2007, detentora da proposta de menor valor, dentre aquelas cujos valores sejam iguais ou superiores até 5% (cinco por cento) ao valor da proposta melhor classificada, será convocada pelo pregoeiro, para que apresente preço inferior ao da melhor classificada, no prazo de 5 (cinco) minutos, sob pena de preclusão do direito de preferência.

4.6.1.1. A convocação recairá sobre a Licitante vencedora de sorteio, no caso de haver propostas empatadas, nas condições do subitem 4.6.1..

4.6.2. Não havendo a apresentação de novo preço, inferior ao preço da proposta melhor classificada, serão convocadas para o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação, as demais microempresas, empresas de pequeno porte, Microempreendedor Individual (MEI) e cooperativas que preencham as condições estabelecidas no artigo 34, da Lei Federal nº 11.488/2007, cujos valores das propostas se enquadrem nas condições indicadas no subitem 4.6.1..

4.6.3. Caso a detentora da melhor oferta, de acordo com a classificação de que trata o subitem 4.5., seja microempresa, empresa de pequeno porte, Microempreendedor Individual (MEI) ou cooperativa que preencha as condições estabelecidas no artigo 34, da Lei Federal nº 11.488/2007, não será assegurado o direito de preferência, passando-se, desde logo, à negociação do preço.

4.7. O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor, obtida com base nas disposições dos subitens 4.6.1. e 4.6.2., ou, na falta desta, com base na classificação de que trata o subitem 4.5., mediante troca de mensagens abertas no sistema, com vistas à redução do preço.

4.8. Encerrada a etapa de negociação, alcançada a melhor oferta, a licitante autora da proposta de menor preço deverá, quando solicitado pelo Sistema, encaminhar o arquivo contendo o **ANEXO - "PROPOSTA COMERCIAL"**, para análise da aceitabilidade do preço, observado o prazo de até trinta minutos.

4.8.1. Desde que devidamente justificado pela proponente, o prazo supra poderá ser prorrogado por até 2 dias úteis, a critério do Pregoeiro, para que a licitante providencie o arquivo para apresentação no Sistema BEC, ficando, na hipótese de prorrogação, a sessão pública suspensa. Após a reativação da Sessão Pública e envio do arquivo no Sistema, o Pregoeiro examinará a

## UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.

4.8.2. Será aceito apenas 01 (um) arquivo, insubstituível, contendo o anexo indicado no subitem 4.8. deste item 4., elaborado conforme modelo disponibilizado no **ANEXO - "PROPOSTA COMERCIAL"**, o qual deverá contemplar os preços unitários e totais por item e o valor total da proposta, em moeda corrente nacional, conforme proposta de menor preço alcançada na fase de negociação.

4.9. Em caso de divergência entre os valores consignados no arquivo indicado no subitem 4.8. deste item 4., e os valores lançados na fase de Negociação, prevalecerão os de menor valor.

4.10. O saneamento de falhas e/ou inconsistências no preenchimento da Proposta Comercial, quando possível, será tratado diretamente no chat.

4.10.1. Será permitido o saneamento do ANEXO "PROPOSTA COMERCIAL", apresentado em cumprimento ao subitem 4.8. deste item 4., desde que atendidas as seguintes condições:

a) não haja modificação, para maior, do valor final da proposta;

b) não haja alteração das características do objeto licitado e, quando pertinente, da marca e modelo registrados por meio eletrônico conforme subitem 3.1. do item 3.

4.11. Após o eventual saneamento realizado, o Pregoeiro poderá solicitar a apresentação da nova versão do(s) anexo(s) - "**PROPOSTA COMERCIAL**" e/ou "**DOCUMENTOS DA PROPOSTA**", que deverá(ão) ser enviado(s) através do e-mail indicado no preâmbulo do Edital, no prazo de até trinta minutos, comprovando o saneamento na forma prevista no subitem 4.10.1. deste item 4. Desde que devidamente justificado pela proponente, o prazo supra poderá ser prorrogado em, no máximo, 30 minutos adicionais.

4.12. Quando encerrada a etapa de aceitabilidade do preço e iniciada a etapa de habilitação, deverá ser anexado, após cumpridos os requisitos dos subitens 4.8. a 4.11. deste item 4, arquivo contendo as informações do(s) anexo(s) - "**PROPOSTA COMERCIAL**" e/ou "**DOCUMENTOS DA PROPOSTA**", visando tornar públicos os documentos encaminhados.

4.13. Durante a etapa de aceitabilidade do preço, considerada a melhor oferta, o Pregoeiro suspenderá o Pregão para a apresentação de AMOSTRA(S), conforme subitem 4.14. e definirá, no ato da Sessão, nova data para a conclusão do certame.

4.14. DA AMOSTRA.

4.14.1. A Licitante autora da "melhor oferta", deverá **OBRIGATORIAMENTE**, apresentar AMOSTRA(S), para cada um dos itens, caso não ofereça produtos constantes da relação do **ANEXO - "MARCAS HOMOLOGADAS"**, se houver, para a realização de análise técnica que comprove sua efetividade.

4.14.1.1 As amostras deverão ser encaminhadas por via expressa no endereço constante do subitem 4.14.2., e entregues em um prazo de até **2 (dois) dias úteis** após a data de encerramento da etapa de negociação, nas quantidades estabelecidas no **ANEXO - "AMOSTRA"**, parte integrante deste edital;

4.14.1.2. A(s) **AMOSTRA(S)** deverá(ão) ser encaminhada(s) e identificada(s) com os seguintes dados:

a) Licitação n.º e data do PREGÃO;

b) Item Licitado: n.º do item, observada a identificação constante do **ANEXO - "DESCRIÇÃO DO OBJETO"**;

c) Fornecedor: razão social completa e número de telefone, com DDD;

d) Representante: nome, número de telefone com **DDD**, email.

4.14.2. O local para entrega da amostra será:

**Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais**  
**RECEBIMENTO DOS ENVELOPES E/ OU AMOSTRAS - RUA SILVIO MARCHIONE, 3-20**  
**- Bloco P - sala LICITAÇÕES -SALA 6 - VILA UNIVERSITÁRIA - BAURU - SP - CEP:**  
**17012-900 - Fone: (14) 3235-8401 - Fax: (14) 3235-8401**

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

4.14.3. Deverão ser indicadas no produto, conforme o caso, informações claras, corretas, precisas e em língua portuguesa, sobre as características de qualidade, garantia, procedência, prazo de validade e demais dados necessários, conforme estabelecido no Código de Defesa do Consumidor.

4.14.4. Caso a **AMOSTRA** apresentada seja **reprovada** pela não conformidade com as especificações para o item descritas neste edital, a proposta provisoriamente declarada como melhor oferta não será aceita e o Pregoeiro convocará a segunda classificada, após negociação, para apresentar **AMOSTRA**, e assim sucessivamente, até a aprovação daquela que atenda integralmente as especificações do objeto descritas no edital.

4.14.5. O não recebimento da amostra dentro do prazo estabelecido, ou no caso da reprovação da mesma, implicará na desclassificação da proposta provisoriamente declarada como melhor oferta para o respectivo item, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no edital.

4.14.6. A(s) amostra(s) **aprovada(s)** na análise técnica da(s) Licitante(s) declarada(s) vencedora(s) do certame, ficará(ão) em poder da Administração durante a validade da ata. A(s) amostra(s) **não aprovada(s)** (exceto gêneros alimentícios e outros que não permitam devolução) ficará(ão) a disposição do fornecedor no mesmo local de entrega ou outro local previamente determinado em edital e deverá(ão) ser retirada(s) em até **10 (dez) dias úteis após a homologação do certame**. Encerrado esse prazo, caberá à Administração deliberar sobre sua destinação.

4.14.7. Caso seja cancelado o fornecimento de algum item constante da ata, alteração do fornecedor ou substituição de marca ou modelo, as amostras relacionadas estarão disponíveis para retirada no prazo de **10 (dez) dias úteis a contar da data de sua publicação**. Encerrado esse prazo, caberá à Administração deliberar sobre sua destinação.

4.14.8. A responsabilidade do órgão Licitante por eventuais danos à(s) amostra(s) limita-se ao período compreendido entre o recebimento e o último dia fixado para retirada da(s) mesma(s).

4.14.9. Às demais empresas que aderirem aos preços da Licitante vencedora, será solicitada apresentação da **AMOSTRA**, a contar da adesão da Ata, no mesmo prazo estabelecido no subitem 4.14.1.1..

4.14.10. Aprovada a amostra, o Pregoeiro encerrará a etapa da análise de aceitabilidade do preço, decidindo motivadamente a respeito.

4.15. Habilitada a Licitante da melhor oferta, o Pregoeiro consultará as demais classificadas, sobre o aceite do fornecimento/execução ao preço e quantidade ofertados pela primeira.

4.16. Em seguida proceder-se-á ao julgamento da habilitação das Licitantes que aceitaram fornecer ao preço da vencedora do certame, observadas as disposições dos subitens **5.3.5. a 5.3.8. e 5.1. letras "a" até "h"**.

## 5. DA HABILITAÇÃO

5.1. Considerada aceitável a oferta de menor preço, passará o Pregoeiro ao julgamento da habilitação, observando as seguintes diretrizes:

a) Verificação dos dados e informações do autor da oferta aceita, constantes do CAUFESP e extraídos dos documentos indicados neste item 5.;

b) Caso os dados e informações constantes no CAUFESP não atendam aos requisitos estabelecidos neste item 5., o Pregoeiro verificará a possibilidade de suprir ou sanear eventuais omissões ou falhas, mediante consultas efetuadas por outros meios eletrônicos hábeis de informações;

b.1) Essa verificação será certificada pelo Pregoeiro na ata da sessão pública, devendo ser anexados aos autos, os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente certificada e justificada;

c) A Licitante poderá, ainda, suprir ou sanear eventuais omissões ou falhas, relativas ao cumprimento dos requisitos e condições de habilitação estabelecidos no Edital, mediante a apresentação de documentos, desde que os envie no curso da própria sessão pública do pregão e até a decisão sobre a habilitação, através da funcionalidade "anexo de documentos" disponível no Sistema da BEC.

d) A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos hábeis de informações, no momento da verificação a que se refere a alínea "b", ou dos meios para a transmissão de cópias de documentos a que se refere a alínea "c", ambas deste subitem 5.1.,

## UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

ressalvada a indisponibilidade de seus próprios meios. Na hipótese de ocorrerem essas indisponibilidades e/ou não sendo supridas ou saneadas as eventuais omissões ou falhas, na forma prevista nas alíneas "b" e "c", a Licitante será inabilitada, mediante decisão motivada;

e) Os originais ou cópias autenticadas por tabelião de notas, dos documentos enviados na forma constante da alínea "c", deverão ser apresentados no endereço constante no preâmbulo deste Edital, em até 02 (dois) dias úteis após o encerramento da sessão pública, sob pena de invalidade do respectivo ato de habilitação e a aplicação das penalidades cabíveis;

f) Para habilitação de microempresas, empresas de pequeno porte, Microempreendedor Individual (MEI) ou cooperativas que preencham as condições estabelecidas no artigo 34, da Lei Federal nº 11.488/2007, não será exigida comprovação de regularidade fiscal, mas será obrigatória a apresentação dos documentos indicados no subitem 5.2.2., alíneas "a" a "e" do item 5. deste Edital, ainda que os mesmos veiculem restrições impeditivas à referida comprovação;

g) Constatado o cumprimento dos requisitos e condições estabelecidos no Edital, a Licitante será habilitada e declarada vencedora do certame;

h) Por meio de aviso lançado no sistema, o Pregoeiro informará às demais Licitantes que poderão consultar as informações cadastrais da Licitante vencedora utilizando opção disponibilizada no próprio sistema para tanto. Deverá, ainda, informar o teor dos documentos recebidos por meio eletrônico.

5.2. A habilitação compreenderá a exigência dos documentos relacionados nos subitens 5.2.1., 5.2.2., 5.2.3., 5.2.4. e 5.2.5..

### 5.2.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

5.2.1.1. Para a habilitação jurídica das Licitantes, exigir-se-á:

- a) Registro empresarial na Junta Comercial, no caso de empresário individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social atualizado e registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedade empresária ou cooperativa;
- c) Documentos de eleição ou designação dos atuais administradores, tratando-se de sociedades empresárias ou cooperativas;
- d) Ato constitutivo atualizado e registrado no Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedade não empresária, acompanhado de prova da diretoria em exercício;
- e) Decreto de autorização, tratando-se de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- f) Registro de sociedade cooperativa perante a entidade estadual da Organização das Cooperativas Brasileiras, nos termos do artigo 107 da Lei Federal nº 5.764/1971, no caso de Cooperativas.

### 5.2.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

5.2.2.1. Para a comprovação da regularidade fiscal e trabalhista das Licitantes exigir-se-á:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal, relativo à sede da Licitante, de acordo com seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (Certidão Negativa de Débitos ou Positiva com Efeitos de Negativa relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União), a qual abrange, inclusive, as contribuições sociais previstas na Lei nº 8.212/1991; Estadual (Certidão de Débitos tributários Inscritos na Dívida Ativa) em se tratando de compras e serviços com fornecimento de bens, e Municipal (Certidão de Tributos Mobiliários) no caso de serviços, do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente na forma da Lei com prazo de validade em vigor. Não constando do documento seu prazo de validade, será aceito documento emitido até 06 (seis) meses imediatamente anteriores à data marcada para o processamento do Pregão;

# UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

c.1) No caso de isenção ou de não incidência dos impostos devidos à Fazenda Estadual ou Municipal, deverá, a Licitante apresentar declaração elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, atestando tal fato, sob as penas da lei.

d) Certidão de regularidade de débito perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com efeito de negativa, nos termos do artigo 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho.

e.1) Fica a Licitante vencedora ciente que, mesmo detentora de **RC** ou **RCS** válidos ou com a citada certidão válida, quando da solicitação dos Documentos de Habilitação, poderá ser novamente consultada a situação de regularidade perante os Débitos Trabalhistas (**CNDT**).

## 5.2.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

5.2.3.1. Para a qualificação econômico-financeira das Licitantes exigir-se-á:

a) Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica ou do domicílio do empresário individual.

a.1) Se a Licitante for cooperativa ou sociedade não empresária, a certidão mencionada na alínea "a", deverá ser substituída por certidão negativa de ações de insolvência civil.

a.2) Para fins da comprovação acima, entende-se por sede o principal estabelecimento da empresa (a matriz).

a.3) Caso a licitante esteja em recuperação judicial ou extrajudicial, deverá ser comprovado o acolhimento do plano de recuperação judicial ou a homologação do plano de recuperação extrajudicial, conforme o caso.

## 5.2.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

5.2.4.1. Para a qualificação técnica das Licitantes, exigir-se-á a apresentação de, no mínimo, 01 (um) atestado de desempenho anterior, obrigatoriamente pertinente e compatível com o objeto desta licitação, expedido por entidade pública ou privada, usuária do bem ou serviço, comprovando o fornecimento ou a execução.

5.2.4.1.1. Somente serão considerados válidos atestados com timbre e razão social da entidade expedidora e com identificação do nome completo.

5.2.4.1.2. O atestado deverá ser datado e assinado por pessoa física identificada pelo seu nome completo e cargo exercido na entidade, bem como dados para eventual contato, estando as informações sujeitas à conferência pelo pregoeiro.

## 5.2.5. OUTRAS COMPROVAÇÕES

5.2.5.1. Para a habilitação das Licitantes exigir-se-á também:

a) Declaração de Regularidade perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no Inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, nos termos do modelo constante do **ANEXO - "DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO"**.

b) Declaração de atendimento às normas relativas à saúde e segurança no trabalho, em virtude das disposições do parágrafo único, artigo 117 da Constituição do Estado de São Paulo, nos termos do modelo constante do **ANEXO - "DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO ÀS NORMAS RELATIVAS À SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO"**.

## 5.3. DISPOSIÇÕES GERAIS

5.3.1. Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração aceitará como válidas as expedidas até 06 (seis) meses imediatamente anteriores à data de abertura da sessão pública.



## UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

5.3.2. O **RC** do **CAUFESP**, em plena validade na data marcada para o processamento do Pregão, substitui os documentos enumerados nos subitens **5.2.1** (exceto letra "f"), **5.2.2**, **5.2.3** e **5.2.5**. Obrigatoriamente, deverá ser apresentado o restante da documentação prevista no subitem **5.2.4**.

5.3.3. O **RCS** do **CAUFESP**, substitui os documentos enumerados nos subitens **5.2.1** (exceto letra "f") e **5.2.2**. Obrigatoriamente, deverá ser apresentado o restante da documentação prevista nos subitens **5.2.3**, **5.2.4** e **5.2.5**.

5.3.4. A Licitante detentora do **RC** ou do **RCS** do **CAUFESP** cuja validade não se encontrar vigente em sua totalidade, ou seja, que apresente algumas certidões vencidas, poderá utilizá-lo nesta Licitação, porém esse somente substituirá os documentos nele vigentes e correspondentes ao tipo de Registro Cadastral apresentado (**RC** ou **RCS** do **CAUFESP**). Neste caso, as certidões indicadas como vencidas deverão ser apresentadas devidamente atualizadas e vigentes.

5.3.5. A Licitante habilitada nas condições da alínea "f", do subitem **5.1**. deste item **5.**, deverá comprovar sua regularidade fiscal, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

5.3.6. A comprovação de que trata o subitem **5.3.5**. deste item **5.** deverá ser efetuada mediante a apresentação das competentes certidões negativas de débitos, ou positivas com efeitos de negativas, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado a partir do momento em que a Licitante for declarada vencedora do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração.

5.3.7. Ocorrendo a habilitação na forma indicada na alínea "f", do subitem **5.1**. deste item **5.**, a sessão pública será suspensa pelo Pregoeiro, observados os prazos previstos no subitem **5.3.6**., para que a Licitante vencedora possa comprovar a regularidade fiscal de que tratam os subitens **5.3.5**. e **5.3.6**. deste item **5**..

5.3.8. Por ocasião da retomada da sessão, o Pregoeiro decidirá motivadamente sobre a comprovação ou não da regularidade fiscal de que tratam os subitens **5.3.5**. e **5.3.6**. deste item **5**., ou sobre a prorrogação de prazo para a mesma comprovação, observado o disposto no mesmo subitem **5.3.5**..

5.3.9. Se a oferta não for aceitável, se a Licitante desatender às exigências para a habilitação, ou não sendo saneada a irregularidade fiscal, nos moldes dos subitens **5.3.5**. a **5.3.8**. deste item **5**., o Pregoeiro, respeitada a ordem de classificação de que trata o subitem **4.5**. do item **4**., examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda aos requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

## 6. DO LICITANTE VENCEDOR

6.1. Quando solicitado pelo Pregoeiro, a Licitante vencedora deverá, no prazo de **02 (dois) dias úteis** contados da data de habilitação, entregar diretamente no endereço constante no preâmbulo deste Edital, a **PROPOSTA COMERCIAL** original e assinada, tal como encaminhada nos termos do item 4.8, incorporadas as correções eventualmente feitas nos moldes do item 4.10 a 4.12.

6.2. Quando exigidos no edital, a Licitante vencedora e demais Licitantes que aderirem à Ata de Registro de Preços, deverão apresentar o **ANEXO - "DECLARAÇÃO DE RETIRADA DE MATERIAL EM GARANTIA"** e/ou outro(s) documento(s) requeridos no **ANEXO - "DOCUMENTOS DA PROPOSTA"** (se houver).

## 7. DO RECURSO E DA HOMOLOGAÇÃO

7.1. Divulgado o vencedor ou, saneada a irregularidade fiscal nos moldes dos subitens 5.3.5. e 5.3.8. do item 5., ou, ainda, se for o caso, encerrado o julgamento da habilitação das demais participantes que concordaram em fornecer ao preço da vencedora do certame, o Pregoeiro informará às Licitantes, por meio de mensagem lançada no sistema, que poderão interpor recurso, imediata e motivadamente, por meio eletrônico, utilizando para tanto, exclusivamente, campo próprio disponibilizado no sistema.

7.2. Havendo interposição de recurso, na forma indicada no subitem 7.1. deste item 7., o Pregoeiro, por mensagem lançada no sistema, informará aos recorrentes que poderão apresentar memoriais contendo as razões de recurso, no prazo de 3 (três) dias após o encerramento da sessão pública, e às demais Licitantes que poderão apresentar contrarrazões, em igual número de dias, os quais começarão a correr do término do prazo para apresentação de memoriais, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos, no endereço constante do preâmbulo deste Edital.

## UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

7.2.1. Os memoriais de recurso e as contrarrazões serão oferecidos por meio eletrônico, no sítio [www.bec.sp.gov.br](http://www.bec.sp.gov.br) ou [www.bec.fazenda.sp.gov.br](http://www.bec.fazenda.sp.gov.br), opção RECURSO, e a apresentação de documentos relativos às peças antes indicadas, se houver, será efetuada mediante protocolo, no(a) **PROTOCOLO - APRESENTAÇÃO DAS IMPUGNAÇÕES E DAS RAZÕES DE RECURSO** da(o) **Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais** no horário e endereço abaixo especificado, observados os prazos estabelecidos no subitem 7.2., deste item.

**RUA SILVIO MARCHIONE, 3-20 - VILA UNIVERSITÁRIA - BAURU - SP - CEP: 17012-900 - Fone: (14) 3235-8150**

**Horário: das 08:00 às 17:00 horas.**

**Segunda a sexta-feira.**

7.3. A falta de interposição na forma prevista no subitem 7.1. deste item 7., importará a decadência do direito de recurso e o pregoeiro proporá à autoridade competente a homologação do procedimento licitatório.

7.4. O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

7.5. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório e determinará a convocação dos beneficiários para a assinatura da Ata de Registro de Preços.

### 8. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, DO CANCELAMENTO E DAS CONTRATAÇÕES

8.1. A Ata de Registro de Preços será formalizada com a observância das disposições do artigo 12 do Decreto Estadual nº 47.945/2003, e será subscrita pela autoridade competente que assinou o Edital.

8.2. A Licitante que convocada para assinar a Ata, deixar de fazê-lo no prazo fixado, dela será excluída.

8.3. Colhidas as assinaturas, o Órgão Gerenciador providenciará a imediata publicação da Ata e, se for o caso, do ato que promover a exclusão de que trata o subitem 8.2. acima, no Diário Oficial do Estado.

8.4. A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação.

8.5. O Cancelamento da Ata de Registro de Preços ocorrerá nas hipóteses e condições estabelecidas nos artigos 18 e 19 do Decreto Estadual nº. 47.945/2003.

8.6. Os fornecedores incluídos na Ata de Registro de Preços estarão obrigados a celebrar os contratos que poderão advir, nas condições estabelecidas no Ato Convocatório, respectivos anexos e na própria Ata.

8.6.1. Prazo para assinatura do contrato ou do instrumento equivalente é de 05 (cinco) dias úteis.

8.7. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

8.8. Quando da necessidade de contratação, os Órgãos Participantes constantes do **ANEXO - "RELAÇÃO DE UNIDADES PARTICIPANTES"** deste Edital, por intermédio dos gestores dos contratos por eles indicados, consultarão o Órgão Gerenciador para obter a indicação do fornecedor, dos quantitativos a que este ainda se encontra obrigado e dos preços registrados.

8.9. Com as informações do Órgão Gerenciador, o Gestor convocará o fornecedor para a celebração do contrato, se houver.

8.10. Para instruir a formalização da contratação, o Órgão Participante contratante verificará, por meio eletrônico hábil de informações, as certidões de regularidade de débito do fornecedor perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e a Fazenda Nacional (Certidão Negativa de Débitos ou Positiva com Efeitos de Negativa relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, a qual abrange, inclusive, as contribuições sociais previstas na Lei nº 8.212/1991), assim como perante a Justiça do Trabalho (Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), certificando nos autos da contratação a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada.

8.11. Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, o fornecedor incluído na Ata de Registro de Preços será notificado para, no prazo de 02 (dois) dias úteis, comprovar a situação de regularidade de que trata o subitem 8.10., mediante apresentação das certidões respectivas, com prazos

## UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

de validade em vigência, sob pena de a contratação não se realizar.

8.12. Se as certidões anteriormente apresentadas para habilitação ou constantes do cadastro estiverem dentro do prazo de validade, o fornecedor ficará dispensado da apresentação das mesmas.

8.13. O fornecedor que, convocado, recusar-se injustificadamente a assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, sujeita-se à multa por inexecução, no importe de 20% (vinte por cento) do valor da obrigação não cumprida, nos termos do artigo 9º, parágrafo único, da Resolução USP nº 7601/2018.

8.14. A USP consultará nos termos do artigo 6º, incisos I e II da Lei Estadual nº 12.799/2008 c.c. artigo 7º incisos I e II e parágrafo 1º do Decreto Estadual nº 53.455/2008, o Cadin Estadual, como condição para celebração do contrato e para repasse do valor correspondente ao pagamento.

### 9. DA DESCONEXÃO COM O SISTEMA ELETRÔNICO

9.1. À Licitante caberá acompanhar as operações no sistema eletrônico, durante a sessão pública, respondendo pelos ônus decorrentes de sua desconexão ou da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema.

9.2. A desconexão do sistema eletrônico do Pregoeiro, durante a sessão pública, implicará:

a) fora da etapa de lances, a sua suspensão e o seu reinício, desde o ponto em que foi interrompida. Neste caso, se a desconexão persistir por tempo superior a 15 (quinze) minutos, a sessão pública deverá, quando reestabelecida a conexão, ser suspensa e reiniciada somente após comunicação expressa às Licitantes de nova data e horário para a sua continuidade;

b) durante a etapa de lances, a continuidade da apresentação de lances pelas Licitantes, até o término do período estabelecido no Edital.

9.3. A desconexão do sistema eletrônico com qualquer Licitante não prejudicará a conclusão válida da sessão pública ou do certame.

### 10. DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA

10.1. A entrega ocorrerá em até **30 (trinta) dias corridos** a contar do 1º dia útil seguinte ao da data da assinatura do contrato ou do recebimento do instrumento equivalente, sempre que a Administração solicitar o objeto da Ata, levando-se em consideração as quantidades e especificações estabelecidas no edital.

10.2. Se o prazo de entrega coincidir com o dia em que a USP não tenha atendimento ao público, este será automaticamente prorrogado até o primeiro dia útil subsequente.

10.3. A entrega do objeto desta licitação deverá ser feita nos locais indicados no **ANEXO - "RELAÇÃO DAS UNIDADES PARTICIPANTES"** deste Edital, correndo por conta da Contratada todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários inerentes.

10.4. A entrega do objeto ocorrerá de acordo com as necessidades da USP, bem como das Unidades/Órgãos Participantes, que serão responsáveis pela solicitação dos materiais à(s) empresa(s) com preços registrados na Ata, sempre obedecendo à ordem de classificação. A critério das partes poderá ser estabelecido um cronograma estimando-se as quantidades e datas de entregas futuras dos materiais que compõem a Ata de Registro de Preços.

10.4.1. A cada solicitação será emitido um contrato ou instrumento equivalente que deverá ser assinado pela Licitante vencedora, respeitando-se todas as condições da licitação e da Ata de Registro de Preços.

### 11. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

11.1. O objeto da licitação será recebido provisoriamente mediante recibo ou termo circunstanciado.

11.2. O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente no prazo de até **10 (dez) dias corridos** após o recebimento provisório, uma vez verificado o atendimento integral da quantidade e das especificações contratadas, mediante Termo de Recebimento Definitivo ou Recibo, firmado pelo servidor responsável.

11.3. Caso não corresponda às especificações exigidas no Edital, o objeto será recusado e deverá ser **substituído** dentro do prazo de **entrega** já estabelecido em Edital. Em caso de não **substituição**, estará

## UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

caracterizado o descumprimento da obrigação assumida, cabendo à Licitante vencedora as penalidades previstas no item "**DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**" deste Edital.

11.3.1. Para utilização da garantia a Universidade de São Paulo, observará o disposto na Lei Federal nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor).

## 12. DO PAGAMENTO

12.1. O pagamento será efetuado à Contratada, no prazo não inferior a **28 (vinte e oito) dias corridos**, contados a partir do dia seguinte ao recebimento provisório do material nos locais constantes do **ANEXO - "RELAÇÃO DAS UNIDADES PARTICIPANTES"**, nos termos da Portaria GR 4.710/2010 e alterações posteriores. A ordem de pagamento será emitida pela Tesouraria Central da Reitoria, a favor da **Contratada**, exclusivamente em conta corrente do **BANCO DO BRASIL S.A.**, a ser indicada pela **Contratada**, ficando terminantemente vedada a negociação da duplicata mercantil na rede bancária ou com terceiros.

12.1.1. Nos casos de incidência de ICMS os documentos fiscais competentes acima referidos, quando emitidos dentro do Estado de São Paulo, deverão ser apresentados com destaque indicando o valor do desconto equivalente ao ICMS dispensado, a que se refere o art. 55, do Anexo I, do Regulamento do ICMS, do Estado de São Paulo, aprovado pelo Decreto Estadual nº 45.490/2000.

12.1.1.1. Nos casos referidos no subitem 12.1.1., tratando-se de ICMS com alíquota diferente da estabelecida para as operações ou prestações internas (art. 52, Inc. I, do referido Regulamento), ou com base de cálculo que não corresponda ao valor total dos produtos que são objeto do documento fiscal, e embasamento legal que o justifica, deverá ser, também, destacado nesse mesmo documento.

12.2. São condições para a liberação do pagamento:

12.2.1. O recebimento definitivo do objeto;

12.2.2. A entrega da documentação fiscal completa;

12.2.3. A não existência de registro da **Contratada** no Cadin Estadual, cuja consulta deverá ser feita pela **Contratante**, nos termos do artigo 6º, inciso II e parágrafo 1º da Lei Estadual nº. 12.799/2008 c.c. artigo 7º, inciso II e parágrafo 1º do Decreto Estadual nº. 53.455/2008.

12.3. Eventuais irregularidades nas condições de pagamento ou nos documentos exigidos (Nota Fiscal, Fatura e demais documentos exigíveis) para sua liberação deverão ser regularizadas até o sétimo dia anterior ao término do prazo de pagamento.

12.4. Caso não ocorra a regularização no prazo definido no parágrafo anterior, o pagamento ficará suspenso e será efetuado em até 07 (sete) dias, contados a partir do dia seguinte à regularização.

12.5. Caso o término da contagem aconteça em dias sem expediente bancário, o pagamento ocorrerá no primeiro dia útil imediatamente subsequente.

## 13. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. As despesas decorrentes da contratação, objeto desta Licitação, correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento da **Contratante**, de conformidade com o disposto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 12 da Lei Estadual nº 10.320/1968, de acordo com a dotação orçamentária: Classificação Funcional Programática **XX.XXX.XXXX.XXXX** - Classificação de Despesa Orçamentária **X.X.XX.XX.XX**.

## 14. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. Nos termos do artigo 7º, da Lei Federal nº 10.520/2002, aquele que praticar quaisquer dos atos ali previstos ficará impedido de licitar e contratar com a Administração direta e indireta do Estado de São Paulo e será descredenciada no CAUFESP, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em Edital e no Contrato e das demais cominações legais.

14.2. A sanção de que trata o subitem anterior poderá, ainda, ser aplicada juntamente com as demais penalidades previstas na Resolução USP nº 7601/2018, que fica fazendo parte integrante deste Edital, e cuja íntegra encontra-se disponível no seguinte endereço: <http://www.leginf.usp.br>.

## UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

14.3. As sanções são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outra.

14.4. O procedimento administrativo garantirá o exercício do contraditório e da ampla defesa, nos termos da Resolução USP nº 7601/2018.

14.5. As sanções aplicadas pela Administração serão registradas no CAUFESP, no "Sistema Eletrônico de Aplicação e Registro de Sanções Administrativas - e-Sanções", no endereço [www.esancoes.sp.gov.br](http://www.esancoes.sp.gov.br); no Sistema Apenados do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo; e também no "Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS", no endereço <http://www.portaltransparencia.gov.br/ceis>.

### 15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. O presente Edital, seus Anexos e a proposta da Licitante vencedora integrarão o contrato ou instrumento equivalente, independentemente de transcrição.

15.2. Das sessões públicas de processamento do Pregão serão lavradas atas circunstanciadas, observado o disposto no art. 14, inciso XIII, do regulamento anexo à Resolução CC-27/2006, alterada pela Resolução CC-52/2009, a serem elaboradas pelo Pregoeiro e pela equipe de apoio.

15.3. O sistema manterá sigilo quanto à identidade das Licitantes, para o Pregoeiro até a etapa de negociação com o autor da melhor oferta e para os demais até a etapa de habilitação.

15.4. O resultado deste Pregão e os demais atos pertinentes a esta licitação, sujeitos à publicação, serão divulgados no Diário Oficial do Estado e nos sítios eletrônicos [www.usp.br/licitacoes](http://www.usp.br/licitacoes), [www.bec.sp.gov.br](http://www.bec.sp.gov.br) e [www.bec.fazenda.sp.gov.br](http://www.bec.fazenda.sp.gov.br) - opção "pregaoeletronico" e [www.imesp.com.br](http://www.imesp.com.br), opção "enegociospublicos".

15.5. Até 2 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá, por meio do sistema eletrônico, solicitar esclarecimentos, informações ou impugnar o ato convocatório do Pregão Eletrônico.

15.5.1. A impugnação, assim como os pedidos de esclarecimentos e informações, será formulada em campo próprio do sistema, encontrado na opção EDITAL.

15.5.2. As impugnações serão respondidas pelo subscritor do Edital e os esclarecimentos e informações prestados pelo pregoeiro, no prazo de até 1 (um) dia útil, anterior à data fixada para abertura da sessão pública, e serão disponibilizados nos seguintes endereços eletrônicos: [www.bec.sp.gov.br](http://www.bec.sp.gov.br), [www.bec.fazenda.sp.gov.br](http://www.bec.fazenda.sp.gov.br) e [www.usp.br/licitacoes](http://www.usp.br/licitacoes).

15.5.3. Acolhida a impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para realização da sessão pública.

15.6. É facultada ao Pregoeiro ou autoridade superior, em qualquer etapa da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar ou ter sido providenciado no ato da sessão pública.

15.7. A autoridade competente poderá revogar a licitação por razões de interesse público derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo invalidá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado, sem que caiba direito a qualquer indenização.

15.8. Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de sua proposta e a USP não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

15.9. Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer etapa da licitação.

15.10. As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as Licitantes, desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

15.11. Caso seja vencedora do Certame, a Cooperativa de Trabalho deverá indicar o gestor encarregado de representá-la com exclusividade perante a Contratante.

15.12. Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Pregoeiro, e as questões relativas ao sistema, pelo Departamento de Controle e Contratações Eletrônicas - DCC.

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

15.13. Para dirimir as questões oriundas do presente Edital, não resolvidas na esfera administrativa, é competente o Foro da Comarca de São Paulo, em uma das suas Varas da Fazenda Pública, por mais privilegiado que outro seja.

15.14. Integram o instrumento convocatório, conforme o caso:

**ANEXO I - DESCRIÇÃO DO OBJETO**

**ANEXO II - PROPOSTA COMERCIAL**

**ANEXO III - REDUÇÃO DE LANCES**

**ANEXO IV - AMOSTRA**

**ANEXO V - MARCAS HOMOLOGADAS**

**ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO**

**ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO ÀS NORMAS RELATIVAS À SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO**

**ANEXO VIII - DECLARAÇÃO DE RETIRADA DE MATERIAL EM GARANTIA**

**ANEXO IX - MINUTA DE CONTRATO**

**ANEXO X - RELAÇÃO DAS UNIDADES PARTICIPANTES**

**ANEXO XI - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ANEXO XII - TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO**

Bauru, ..... de ..... de 2020.

.....  
Prof(a). Dr(a). Carlos Ferreira dos Santos  
Superintendente Hrac



**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO****ANEXO I  
DESCRIÇÃO DO OBJETO****EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00005/2020 - HRAC**

Não serão aceitos, sob quaisquer pretextos, produtos/serviços que não atendam aos requisitos preestabelecidos. Assim as empresas que cotarem deverão estar cientes das especificações de seus produtos/serviços;

. Quando exigidos no edital, a Licitante vencedora e demais Licitantes que aderirem à ata, deverão apresentar o **ANEXO - "DECLARAÇÃO DE RETIRADA DE MATERIAL EM GARANTIA"** e/ou outro(s) documento(s) requerido(s) no **ANEXO - "DOCUMENTOS DA PROPOSTA"** (se houver).

. Caso haja necessidade, a Administração poderá, a qualquer tempo, solicitar da Licitante vencedora e demais Licitantes que aderirem à Ata de Registro de Preços, a documentação comprobatória da procedência dos bens ofertados, que deverá ser apresentada no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da solicitação, sob pena de caracterização do descumprimento da obrigação assumida, cabendo as penalidades previstas neste instrumento.

CONSTITUI O OBJETIVO DESTA LICITAÇÃO A AQUISIÇÃO DE: **ACESSÓRIOS PARA RADIOLOGIA, ANESTÉSICO LOCAL INJETÁVEL, ANESTÉSICO TÓPICO, BANDA ORTODÔNTICA, BRAQUETE PARA ORTODONTIA, BROCA ODONTOLÓGICA PARA CONTRA ÂNGULO, BROCA ODONTOLÓGICA PARA ALTA ROTAÇÃO, CONE DE GUTAPERCHA, CONDICIONADOR DE ESMALTE, DENTES ARTIFICIAIS PARA PROTESES, GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO E PINO PARA USO ODONTOLÓGICO, CONFORME ABAIXO ESPECIFICADO:**

<b>LOTE 01</b>			
ITEM 01	15 UNIDADES	8065292	<b>ACESSÓRIOS PARA RADIOLOGIA - PLACA DE FOSFORO FOTO SENSIVEL (PSP), PARA RADIOGRAFIA DIGITAL PERIAPICAL; TAMANHO: NUMERO 0, DIMENSAO: 2 X 3 CM, COMPATIVEL COM APARELHO VISTASCAN DURR; RESOLUCAO DE 22 PL/MM E 16 BITS DE NIVEIS DE CINZA, 100% DE AREA UTIL; ACONDICIONADO EM MATERIAL APROPRIADO QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, EMBALAGEM INDIVIDUAL; A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO VIGENTE; VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.</b>
ITEM 02	40 UNIDADES	8418756	<b>ACESSÓRIOS PARA RADIOLOGIA - PLACA DE FOSFORO FOTO SENSIVEL (PSP), PARA RADIOGRAFIA DIGITAL PERIAPICAL; TAMANHO: NUMERO 2, DIMENSAO: 3 X 4 CM, COMPATIVEL COM APARELHO VISTASCAN DURR; RESOLUCAO DE 22 PL/MM E 16 BITS DE NIVEIS DE CINZA, 100% DE AREA UTIL; ACONDICIONADO EM MATERIAL APROPRIADO QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, EMBALAGEM INDIVIDUAL; A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO VIGENTE; VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.</b>
<b>LOTE 02</b>			
ITEM 03	10 CAIXAS C/ 05 UNIDADES	9191038	<b>PINO P/ USO ODONTOLÓGICO - CONFECCIONADO EM FIBRA DE VIDRO; FORMATO CONICO LONGO COM RETENCOES, MEDIDA DIAMETRO 1.1MM, NUMERO 1; APICE CONICO; PARA REFORCO CORONO-RADICULAR/APOIO DE COROAS; CAIXA COM 05</b>



## UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

			UNIDADES; CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO; VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.
ITEM 04	10 CAIXAS C/ 05 UNIDADES	9186360	<b>PINO P/ USO ODONTOLÓGICO</b> - CONFECCIONADO EM FIBRA DE VIDRO; FORMATO CONICO LONGO COM RETENCOES, MEDIDA DIAMETRO 1.3MM, NUMERO 2; APICE CONICO; PARA REFORCO CORONO-RADICULAR/APOIO DE COROAS; CAIXA COM 05 UNIDADES; CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO; VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.
ITEM 05	10 CAIXAS C/ 05 UNIDADES	9186379	<b>PINO P/ USO ODONTOLÓGICO</b> - CONFECCIONADO EM FIBRA DE VIDRO; FORMATO CONICO LONGO COM RETENCOES, MEDIDA DIAMETRO 1.5MM, NUMERO 3; APICE CONICO; PARA REFORCO CORONO-RADICULAR/APOIO DE COROAS; CAIXA COM 05 UNIDADES; CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO; VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.
ITEM 06	10 PACOTES C/ 50 UNIDADES	5931827	<b>PINO P/ USO ODONTOLÓGICO</b> - CONFECCIONADO EM POLICARBONATO; PARALELO COM APICE CONICO, ALTA RESISTENCIA; PARA CONFECCAO DE NUCLEO METALICO PELA TECNICA INDIRETA ATRAVES DA MOLDAGEM RADICULAR; EM EMBALAGEM COM 50 PONTAS SORTIDAS; CONTEM EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO, VALIDADE DE 2 ANOS DA ENTREGA;
<b>LOTE 03</b>			
ITEM 07	30 UNIDADES	9185682	<b>GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO</b> - N.200; EM ACO INOX COM ACABAMENTO E POLIMENTO PERFEITO; PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO QUIMICOS; EMBALADO INDIVIDUALMENTE; CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO; VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.
ITEM 08	30 UNIDADES	9185755	<b>GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO</b> - N.201; EM ACO INOX COM ACABAMENTO E POLIMENTO PERFEITO; PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO QUIMICOS; EMBALADO INDIVIDUALMENTE; CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO; VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.
ITEM 09	30 UNIDADES	9185763	<b>GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO</b> - N.202; EM ACO INOX COM ACABAMENTO E POLIMENTO PERFEITO; PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO QUIMICOS; EMBALADO INDIVIDUALMENTE; CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO; VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.
ITEM 10	30 UNIDADES	9185771	<b>GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO</b> - N.203; EM ACO INOX COM ACABAMENTO E POLIMENTO PERFEITO; PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO





## UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

			QUIMICOS; EMBALADO INDIVIDUALMENTE, EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.
ITEM 11	30 UNIDADES	9185780	<b>GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO</b> - N.204; EM ACO INOX COM ACABAMENTO E POLIMENTO PERFEITO; PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO QUIMICOS; EMBALADO INDIVIDUALMENTE; CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO; VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.
ITEM 12	60 UNIDADES	9185690	<b>GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO</b> - N.205; EM ACO INOX COM ACABAMENTO E POLIMENTO PERFEITO; PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO QUIMICOS; EMBALADO INDIVIDUALMENTE; CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO; VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.
ITEM 13	30 UNIDADES	8761884	<b>GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO</b> - N.206; EM ACO INOX COM ACABAMENTO E POLIMENTO PERFEITO; PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO QUIMICOS; EMBALADO INDIVIDUALMENTE; CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO; VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.
ITEM 14	30 UNIDADES	8761906	<b>GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO</b> - N.207; EM ACO INOX COM ACABAMENTO E POLIMENTO PERFEITO; PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO QUIMICOS; EMBALADO INDIVIDUALMENTE; CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO; VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.
ITEM 15	30 UNIDADES	9185704	<b>GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO</b> - N.208; EM ACO INOX COM ACABAMENTO E POLIMENTO PERFEITO; PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO QUIMICOS; EMBALADO INDIVIDUALMENTE; CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO; VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.
ITEM 16	30 UNIDADES	9185747	<b>GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO</b> - N. 209; EM ACO INOX COM ACABAMENTO E POLIMENTO PERFEITO; PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO QUIMICOS; EMBALADO INDIVIDUALMENTE; CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICACAO; VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.
ITEM 17	30 UNIDADES	9185712	<b>GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO</b> - N.210; EM ACO INOX COM ACABAMENTO E POLIMENTO PERFEITO; PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO QUIMICOS; EMBALADO INDIVIDUALMENTE; CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO; VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.
ITEM 18	30 UNIDADES	9185720	<b>GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO</b> - N.211; EM ACO INOX COM ACABAMENTO E POLIMENTO PERFEITO; PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO

## UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

			QUIMICOS; EMBALADO INDIVIDUALMENTE; CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO; VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.
ITEM 19	80 UNIDADES	9185739	<b>GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO</b> - N.212; EM ACO INOX COM ACABAMENTO E POLIMENTO PERFEITO, CONFORME NBR 7153-1; PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO QUIMICOS; EMBALADO INDIVIDUALMENTE; CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO; VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.
<b>LOTE 04</b>			
ITEM 20	10 CAIXAS	5657431	<b>CONE DE GUTAPERCHA</b> - NUMERO 45 A 80; EM FRASCO COM 20 UNIDADES DE CADA NUMERO; EMBALADO EM CAIXA COM 6 FRASCOS; CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROC. FABRICACAO E VALIDADE; VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.
ITEM 21	10 CAIXAS	5657423	<b>CONE DE GUTAPERCHA</b> - NUMERO 15 A 40; EM FRASCO COM 20 UNIDADES DE CADA NUMERO; EMBALADO EM CAIXA COM 6 FRASCOS; CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROC. FABRICACAO E VALIDADE; VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.
ITEM 22	10 CAIXAS	5699541	<b>CONE DE GUTAPERCHA</b> - ACESSORIO, CALIBRE M, 28 MM DE COMPRIMENTO; COMPOSTO DE GUTA PERCHA, OXIDO DE ZINCO, CORANTES MINERAIS; EMBALADO EM CAIXA COM 120 PONTAS EM MEDIA; CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA E VALIDADE; VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.
ITEM 23	10 CAIXAS	5699533	<b>CONE DE GUTAPERCHA</b> - ACESSORIO, CALIBRE FM, 28 MM DE COMPRIMENTO; COMPOSTO DE GUTA PERCHA, OXIDO DE ZINCO, CORANTES MINERAIS; EMBALADO EM CAIXA COM 120 PONTAS EM MEDIA; CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA E VALIDADE; VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.
ITEM 24	300 UNIDADES	5721482	<b>CONDICIONADOR DE ESMALTE</b> - EM GEL; ACONDICIONADO EM SERINGA COM MINIMO DE 2.5ML; COMPOSTO BASICAMENTE POR ACIDO FOSFORICO A 37%; EMBALADO INDIVIDUALMENTE; CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO, RECOMENDACOES PARA ARMAZENAMENTO; VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA;
<b>LOTE 05</b>			
ITEM 25	100 EMBALAGENS C/ 05 UNIDADES	8592080	<b>BRAQUETE PARA ORTODONTIA</b> - ACO INOXIDAVEL; SLOT.022"X.030" (0,56X0,76MM); AUTOLIGADO, COM GANCHO, 1º E 2º PRE SUP/DIR; TECNICA ROTH SLI; EMBALAGEM COM 5 UNIDADES; CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO, IDENTIFICACAO E REGISTRO CONF.

## UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

			LEGISLAÇÃO VIGENTE; VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.
ITEM 26	60 EMBALAGENS C/ 05 UNIDADES	8592098	<b>BRAQUETE PARA ORTODONTIA</b> - ACO INOXIDAVEL; SLOT.022"X.030" (0,56X0,76MM); AUTOLIGADO, COM GANCHO, 1º E 2º PRE SUP/ESQ; TECNICA ROTH SLI; EMBALAGEM COM 5 UNIDADES; CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO, IDENTIFICACAO E REGISTRO CONF. LEGISLAÇÃO VIGENTE; VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.
ITEM 27	50 EMBALAGENS C/ 05 UNIDADES	8429375	<b>BRAQUETE PARA ORTODONTIA</b> - ACO INOXIDAVEL; SLOT.022"X.030" (0,56X0,76MM); AUTOLIGADO, COM GANCHO, CANINO SUP/DIR; TECNICA ROTH SLI; EMBALAGEM COM 5 UNIDADES; CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO, IDENTIFICACAO E REGISTRO CONF. LEGISLAÇÃO VIGENTE; VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.
ITEM 28	50 EMBALAGENS C/ 05 UNIDADES	8429391	<b>BRAQUETE PARA ORTODONTIA</b> - ACO INOXIDAVEL; SLOT.022"X.030" (0,56X0,76MM); AUTOLIGADO, COM GANCHO, CANINO SUP/ESQ; TECNICA ROTH SLI; EMBALAGEM COM 5 UNIDADES; CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO, IDENTIFICACAO E REGISTRO CONF. LEGISLAÇÃO VIGENTE; VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.
ITEM 29	50 EMBALAGENS C/ 05 UNIDADES	8429448	<b>BRAQUETE PARA ORTODONTIA</b> - ACO INOXIDAVEL; SLOT.022"X.030" (0,56X0,76MM); AUTOLIGADO, SEM GANCHO, INCISIVO CENTRAL E LATERAL INF/DIR.ESQ; TECNICA ROTH SLI; EMBALAGEM COM 5 UNIDADES; CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO, IDENTIFICACAO E REGISTRO CONF. LEGISLAÇÃO VIGENTE; VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.
ITEM 30	30 EMBALAGENS C/ 05 UNIDADES	8429308	<b>BRAQUETE PARA ORTODONTIA</b> - ACO INOXIDAVEL; SLOT.022"X.030" (0,56X0,76MM); AUTOLIGADO, SEM GANCHO, INCISIVO CENTRAL SUP/DIR; TECNICA ROTH SLI; EMBALAGEM COM 5 UNIDADES; CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO, IDENTIFICACAO E REGISTRO CONF. LEGISLAÇÃO VIGENTE; VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.
ITEM 31	30 EMBALAGENS C/ 05 UNIDADES	8429324	<b>BRAQUETE PARA ORTODONTIA</b> - ACO INOXIDAVEL; SLOT.022"X.030" (0,56X0,76MM); AUTOLIGADO, SEM GANCHO, INCISIVO CENTRAL SUP/ESQ; TECNICA ROTH SLI; EMBALAGEM COM 5 UNIDADES; CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO, IDENTIFICACAO E REGISTRO CONF. LEGISLAÇÃO VIGENTE; VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.
ITEM 32	60 PACOTES C/ 10 UNIDADES	7354886	<b>BANDA ORTODONTICA</b> - EM ACO INOX; ANATOMICA; PARA MOLARES SUPERIORES DIREITO/ESQUERDO, 35MM; 5 UNIDADES RU E 5 UNIDADES LU; EMBALAGEM EM BLISTER COM 10 UNIDADES; CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA,

## UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

			REGISTRO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE; VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.
ITEM 33	60 PACOTES C/ 10 UNIDADES	7354894	<b>BANDA ORTODÔNTICA</b> - EM AÇO INOX; ANATOMICA; PARA MOLARES SUPERIORES DIREITO/ESQUERDO, 35,5MM; 5 UNIDADES RU E 5 UNIDADES LU; EMBALAGEM EM BLISTER COM 10 UNIDADES; CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA, REGISTRO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE; VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.
ITEM 34	150 PACOTES C/ 04 UNIDADES	7356013	<b>BANDA ORTODÔNTICA</b> - EM AÇO INOX; ANATOMICA; PARA 1ª MOLAR SUPERIOR DIREITO/ESQUERDO, COM TUBO TRIPLO, 36MM; TÉCNICA ROTH; 2 UNIDADES RL E 2 UNIDADES LL; EMBALAGEM EM BLISTER COM 4 UNIDADES; CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA, REGISTRO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE; VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.
<b>LOTE 06</b>			
ITEM 35	120 UNIDADES	6211640	<b>BROCA ODONTOLÓGICA PARA CONTRA ÂNGULO</b> - AÇO CARBIDE; NUMERO 04; HASTE 22MM; ESFERICA; ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE; EMBALAGEM INDIVIDUAL; OS INSTRUM. ROTATORIOS ODONTOLOG. DEVERAO OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE; VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.
ITEM 36	60 UNIDADES	6203833	<b>BROCA ODONTOLÓGICA PARA ALTA ROTAÇÃO</b> - DIAMANTADA; NUMERO 3203; CONICA DE TOPO EM CHAMA; PARA PROTESE E DENTISTICA; ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE; EMBALAGEM INDIVIDUAL; OS INSTR.ROTATORIOS ODONTOL.DEVERAO OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE; VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.
ITEM 37	50 UNIDADES	6077803	<b>BROCA ODONTOLÓGICA PARA ALTA ROTAÇÃO</b> - DIAMANTADA; NUMERO 3215; CILINDRICA DE TOPO OGIVAL; ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE; EMBALAGEM INDIVIDUAL; OS INSTR.ROTATORIOS ODONTOL.DEVERAO OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE; VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.
ITEM 38	100 UNIDADES	6203779	<b>BROCA ODONTOLÓGICA PARA ALTA ROTAÇÃO</b> - DIAMANTADA; NUMERO 3216; CILINDRICA DE TOPO OGIVAL; ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE; EMBALAGEM INDIVIDUAL; OS INSTR.ROTATORIOS ODONTOL.DEVERAO OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE; VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.
<b>LOTE 07</b>			
ITEM 39	25 CAIXAS C/ 50 UNIDADES	8776652	<b>ANESTÉSICO LOCAL INJETÁVEL</b> - CLORIDRATO DE ARTICAINA 40MG, EPINEFRINA 10MG, METABISULFITO DE SÓDIO, CLORETO DE SÓDIO E VEIC.QSP; ARTICAINA



## UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

			COM EPINEFRINA 1:100.000 EM TUBETES DE CRISTAL COM 1,8ML; CAIXA COM 50 TUBETES DISTRIBUIDOS EM 05 BLISTERS COM 10 UNIDADES CADA; CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO, RECOMENDACOES DE ARMAZENAMENTO, VALIDADE , BULA INTERNA; RECOMENDACOES DE ARMAZENAMENTO: CONSERVAR EM LUGAR FRESCO (MAXIMO 25°C) E AO ABRIGO DA LUZ; VALIDADE MINIMA DE 01 ANO DA DATA DE ENTREGA;
ITEM 40	20 CAIXAS C/ 50 UNIDADES	8721971	<b>ANESTÉSICO LOCAL INJETÁVEL</b> - CLORIDATO DE MEPIVACAINA 3% SEM VASO CONSTRITOR; TUBETES DE VIDRO COM 1,8 ML; EMBALADOS EM CAIXA COM 5 BLISTERS DE 10 TUBETES CADA, DE VIDRO C/EMBOLO DE SILICONE; CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO; RECOMENDACOES PARA ARMAZENAMENTO; VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA;
ITEM 41	150 POTES 12 GRAMAS	8829004	<b>ANESTÉSICO TÓPICO</b> - EM FORMA DE GEL; BENZOCAINA A 20%, HIDROSSOLUVEL; COM SABORES DIVERSOS; EM POTE; CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO; RECOMENDACOES PARA ARMAZENAMENTO; VALIDADE MINIMA DE 12 MESES DA DATA DE ENTREGA;
<b>LOTE 08</b>			
ITEM 42	20 JOGOS	7813090	<b>DENTES ARTIFICIAIS PARA PRÓTESES</b> - MODELO 263; ANTERO SUPERIOR; COR 62; ESCALA DENTRON OU SIMILAR; PLACA DE 6 UNIDADES; CONFECCIONADO EM RESINA ACRILICA; DUREZA VICKERS MEDIA 40,6; CONFORME LEGISLACAO VIGENTE; VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.
ITEM 43	20 JOGOS	7813171	<b>DENTES ARTIFICIAIS PARA PRÓTESES</b> - MODELO 264; ANTERO SUPERIOR; COR 62; ESCALA DENTRON OU SIMILAR; PLACA DE 6 UNIDADES; CONFECCIONADO EM RESINA ACRILICA; DUREZA VICKERS MEDIA 40,6; CONFORME LEGISLACAO VIGENTE; VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.
ITEM 44	20 JOGOS	8514020	<b>DENTES ARTIFICIAIS PARA PRÓTESES</b> - MODELO 266; ANTERIOR INFERIOR; COR 62; ESCALA DENTRON OU SIMILAR; PLACA DE 6 UNIDADES; CONFECCIONADO EM RESINA ACRILICA; DUREZA VICKERS MEDIA 40,6; CONFORME LEGISLACAO VIGENTE; VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.
ITEM 45	20 JOGOS	7813252	<b>DENTES ARTIFICIAIS PARA PRÓTESES</b> - MODELO 266; ANTERO SUPERIOR; COR 62; ESCALA DENTRON OU SIMILAR; PLACA DE 6 UNIDADES; CONFECCIONADO EM RESINA ACRILICA; DUREZA VICKERS MEDIA 40,6; CONFORME LEGISLACAO VIGENTE; VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.
ITEM 46	20 JOGOS	7830068	<b>DENTES ARTIFICIAIS PARA PRÓTESES</b> - MODELO 32L; POSTERIOR INFERIOR; COR 62; ESCALA DENTRON OU SIMILAR; PLACA DE 8 UNIDADES; CONFECCIONADO EM RESINA ACRILICA; DUREZA VICKERS MEDIA 40,6; CONFORME LEGISLACAO VIGENTE; VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.

## UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

ITEM 47	20 JOGOS	7829981	<b>DENTES ARTIFICIAIS PARA PRÓTESES - MODELO 32L;</b> POSTERIOR SUPERIOR; COR 62; ESCALA DENTRON OU SIMILAR; PLACA DE 8 UNIDADES; CONFECCIONADO EM RESINA ACRILICA; DUREZA VICKERS MEDIA 40,6; CONFORME LEGISLACAO VIGENTE; VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.
ITEM 48	20 JOGOS	7847793	<b>DENTES ARTIFICIAIS PARA PRÓTESES - MODELO 34L;</b> POSTERIOR INFERIOR; COR 62; ESCALA DENTRON OU SIMILAR; PLACA DE 8 UNIDADES; CONFECCIONADO EM RESINA ACRILICA; DUREZA VICKERS MEDIA 40,6; CONFORME LEGISLACAO VIGENTE; VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.
ITEM 49	20 JOGOS	7847718	<b>DENTES ARTIFICIAIS PARA PRÓTESES - MODELO 34L;</b> POSTERIOR SUPERIOR; COR 62; ESCALA DENTRON OU SIMILAR; PLACA DE 8 UNIDADES; CONFECCIONADO EM RESINA ACRILICA; DUREZA VICKERS MEDIA 40,6; CONFORME LEGISLACAO VIGENTE; VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.
ITEM 50	20 JOGOS	7822766	<b>DENTES ARTIFICIAIS PARA PRÓTESES - MODELO 3P;</b> ANTERO SUPERIOR; COR 62; ESCALA DENTRON OU SIMILAR; PLACA DE 6 UNIDADES; CONFECCIONADO EM RESINA ACRILICA; DUREZA VICKERS MEDIA 40,6; CONFORME LEGISLACAO VIGENTE; VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.
ITEM 51	20 JOGOS	8514003	<b>DENTES ARTIFICIAIS PARA PRÓTESES - MODELO A25;</b> ANTERIOR INFERIOR; COR 62; ESCALA DENTRON OU SIMILAR; PLACA DE 6 UNIDADES; CONFECCIONADO EM RESINA ACRILICA; DUREZA VICKERS MEDIA 40,6; CONFORME LEGISLACAO VIGENTE; VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.
ITEM 52	20 JOGOS	7813015	<b>DENTES ARTIFICIAIS PARA PRÓTESES - MODELO A25;</b> ANTERO SUPERIOR; COR 62; ESCALA DENTRON OU SIMILAR; PLACA DE 6 UNIDADES; CONFECCIONADO EM RESINA ACRILICA; DUREZA VICKERS MEDIA 40,6; CONFORME LEGISLACAO VIGENTE; VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.
ITEM 53	20 JOGOS	8514011	<b>DENTES ARTIFICIAIS PARA PRÓTESES - MODELO A26;</b> ANTERIOR INFERIOR; COR 62; ESCALA DENTRON OU SIMILAR; PLACA DE 6 UNIDADES; CONFECCIONADO EM RESINA ACRILICA; DUREZA VICKERS MEDIA 40,6; CONFORME LEGISLACAO VIGENTE; VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.
ITEM 54	20 JOGOS	7813414	<b>DENTES ARTIFICIAIS PARA PRÓTESES - MODELO A26;</b> ANTERO SUPERIOR; COR 62; ESCALA DENTRON OU SIMILAR; PLACA DE 6 UNIDADES; CONFECCIONADO EM RESINA ACRILICA; DUREZA VICKERS MEDIA 40,6; CONFORME LEGISLACAO VIGENTE; VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.
ITEM 55	20 JOGOS	7813198	<b>DENTES ARTIFICIAIS PARA PRÓTESES - MODELO 264;</b> ANTERO SUPERIOR; COR 66; ESCALA DENTRON OU SIMILAR; PLACA DE 6 UNIDADES; CONFECCIONADO EM RESINA ACRILICA; DUREZA VICKERS MEDIA 40,6; CONFORME LEGISLACAO VIGENTE; VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.
ITEM 56	20 JOGOS	8514089	<b>DENTES ARTIFICIAIS PARA PRÓTESES - MODELO 266;</b> ANTERIOR INFERIOR; COR 66; ESCALA DENTRON OU



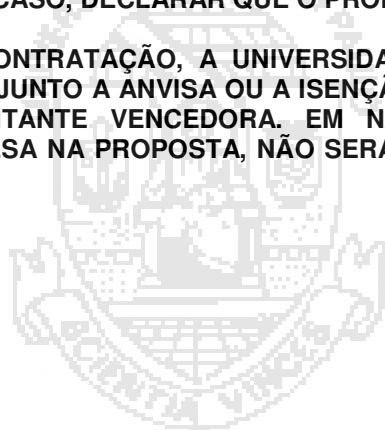
## UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

			SIMILAR; PLACA DE 6 UNIDADES; CONFECCIONADO EM RESINA ACRILICA; DUREZA VICKERS MEDIA 40,6; CONFORME LEGISLACAO VIGENTE; VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.
ITEM 57	20 JOGOS	7813279	<b>DENTES ARTIFICIAIS PARA PRÓTESES</b> - MODELO 266; ANTERO SUPERIOR; COR 66; ESCALA DENTRON OU SIMILAR; PLACA DE 6 UNIDADES; CONFECCIONADO EM RESINA ACRILICA; DUREZA VICKERS MEDIA 40,6; CONFORME LEGISLACAO VIGENTE; VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.
ITEM 58	20 JOGOS	7812876	<b>DENTES ARTIFICIAIS PARA PRÓTESES</b> - MODELO 2N; ANTERO SUPERIOR; COR 66; ESCALA DENTRON OU SIMILAR; PLACA DE 6 UNIDADES; CONFECCIONADO EM RESINA ACRILICA; DUREZA VICKERS MEDIA 40,6; CONFORME LEGISLACAO VIGENTE; VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.
ITEM 59	20 JOGOS	7830084	<b>DENTES ARTIFICIAIS PARA PRÓTESES</b> - MODELO 32L; POSTERIOR INFERIOR; COR 66; ESCALA DENTRON OU SIMILAR; PLACA DE 8 UNIDADES; CONFECCIONADO EM RESINA ACRILICA; DUREZA VICKERS MEDIA 40,6; CONFORME LEGISLACAO VIGENTE; VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.
ITEM60	20 JOGOS	7830009	<b>DENTES ARTIFICIAIS PARA PRÓTESES</b> - MODELO 32L; POSTERIOR SUPERIOR; COR 66; ESCALA DENTRON OU SIMILAR; PLACA DE 8 UNIDADES; CONFECCIONADO EM RESINA ACRILICA; DUREZA VICKERS MEDIA 40,6; CONFORME LEGISLACAO VIGENTE; VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.
ITEM 61	20 JOGOS	7830408	<b>DENTES ARTIFICIAIS PARA PRÓTESES</b> - MODELO 32M; POSTERIOR INFERIOR; COR 66; ESCALA DENTRON OU SIMILAR; PLACA DE 8 UNIDADES; CONFECCIONADO EM RESINA ACRILICA; DUREZA VICKERS MEDIA 40,6; CONFORME LEGISLACAO VIGENTE; VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.
ITEM 62	20 JOGOS	7830327	<b>DENTES ARTIFICIAIS PARA PRÓTESES</b> - MODELO 32M; POSTERIOR SUPERIOR; COR 66; ESCALA DENTRON OU SIMILAR; PLACA DE 8 UNIDADES; CONFECCIONADO EM RESINA ACRILICA; DUREZA VICKERS MEDIA 40,6; CONFORME LEGISLACAO VIGENTE; VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.
ITEM 63	20 JOGOS	7847815	<b>DENTES ARTIFICIAIS PARA PRÓTESES</b> - MODELO 34L; POSTERIOR INFERIOR; COR 66; ESCALA DENTRON OU SIMILAR; PLACA DE 8 UNIDADES; CONFECCIONADO EM RESINA ACRILICA; DUREZA VICKERS MEDIA 40,6; CONFORME LEGISLACAO VIGENTE; VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.
ITEM 64	20 JOGOS	7847734	<b>DENTES ARTIFICIAIS PARA PRÓTESES</b> - MODELO 34L; POSTERIOR SUPERIOR; COR 66; ESCALA DENTRON OU SIMILAR; PLACA DE 8 UNIDADES; CONFECCIONADO EM RESINA ACRILICA; DUREZA VICKERS MEDIA 40,6; CONFORME LEGISLACAO VIGENTE; VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.
ITEM 65	20 JOGOS	7813716	<b>DENTES ARTIFICIAIS PARA PRÓTESES</b> - MODELO 3M; ANTERO INFERIOR; COR 66; ESCALA DENTRON OU SIMILAR; PLACA DE 6 UNIDADES; CONFECCIONADO EM RESINA ACRILICA; DUREZA VICKERS MEDIA 40,6;

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

			CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE; VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.
ITEM 66	20 JOGOS	7813597	<b>DENTES ARTIFICIAIS PARA PRÓTESES - MODELO 3M;</b> ANTERO SUPERIOR; COR 66; ESCALA DENTRON OU SIMILAR; PLACA DE 6 UNIDADES; CONFECCIONADO EM RESINA ACRILICA; DUREZA VICKERS MEDIA 40,6; CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE; VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.
ITEM 67	20 JOGOS	7813031	<b>DENTES ARTIFICIAIS PARA PRÓTESES - MODELO A25;</b> ANTERO SUPERIOR; COR 66; ESCALA DENTRON OU SIMILAR; PLACA DE 6 UNIDADES; CONFECCIONADO EM RESINA ACRILICA; DUREZA VICKERS MEDIA 40,6; CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE; VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.
ITEM 68	20 JOGOS	7813430	<b>DENTES ARTIFICIAIS PARA PRÓTESES - MODELO A26;</b> ANTERO SUPERIOR; COR 66; ESCALA DENTRON OU SIMILAR; PLACA DE 6 UNIDADES; CONFECCIONADO EM RESINA ACRILICA; DUREZA VICKERS MEDIA 40,6; CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE; VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.

- . A LICITANTE DEVERÁ INDICAR EM SUA PROPOSTA O NÚMERO DO REGISTRO DO PRODUTO JUNTO À AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (ANVISA), DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE, OU SE FOR O CASO, DECLARAR QUE O PRODUTO É ISENTO DE REGISTRO;
- . COMO CONDIÇÃO DE CONTRATAÇÃO, A UNIVERSIDADE DILIGENCIARÁ PARA VERIFICAR O REGISTRO DO PRODUTO JUNTO A ANVISA OU A ISENÇÃO DE REGISTRO, CONFORME INDICADO NA PROPOSTA DA LICITANTE VENCEDORA. EM NÃO SE CONFIRMANDO A INDICAÇÃO FORNECIDA PELA EMPRESA NA PROPOSTA, NÃO SERÁ CELEBRADA A CONTRATAÇÃO COM A MESMA.





## UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

ANEXO II  
PROPOSTA COMERCIAL

## EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00005/2020 - HRAC

LOTE 01						
ITEM	UNIDADE	Qtde (1)	CARACTERÍSTICAS	MARCA	R\$/unid. (2)	R\$ (TOTAL) = (1) x (2)
01	UNIDADES	15	<b>ACESSÓRIOS PARA RADIOLOGIA,</b> CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.			
02	UNIDADES	40	<b>ACESSÓRIOS PARA RADIOLOGIA,</b> CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.			
<b>TOTAL LOTE 01 – R\$ ..... (valor por extenso)</b>						

LOTE 02						
ITEM	UNIDADE	Qtde (1)	CARACTERÍSTICAS	MARCA	R\$/unid. (2)	R\$ (TOTAL) = (1) x (2)
03	CAIXAS C/ 05 UNIDADES	10	<b>PINO P/ USO ODONTOLÓGICO,</b> CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.			



## UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

04	CAIXA C/ 05 UNIDADES	10	<b>PINO P/ USO ODONTOLÓGICO,</b> CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.			
05	CAIXA C/ 05 UNIDADES	10	<b>PINO P/ USO ODONTOLÓGICO,</b> CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.			
06	PACOTE C/ 50 UNIDADES	10	<b>PINO P/ USO ODONTOLÓGICO,</b> CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.			
<b>TOTAL LOTE 02 – R\$</b> ..... (valor por extenso)						

LOTE 03						
ITEM	UNIDADE	Qtde (1)	CARACTERÍSTICAS	MARCA	R\$/unid. (2)	R\$ (TOTAL) = (1) x (2)
07	UNIDADE	30	<b>GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO,</b> CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.			



## UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

08	UNIDADE	30	<b>GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO,</b> CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.			
09	UNIDADE	30	<b>GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO,</b> CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.			
10	UNIDADE	30	<b>GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO,</b> CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.			
11	UNIDADE	30	<b>GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO,</b> CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.			
12	UNIDADE	60	<b>GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO,</b> CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.			



## UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

13	UNIDADE	30	<b>GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO,</b> CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.			
14	UNIDADE	30	<b>GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO,</b> CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.			
15	UNIDADE	30	<b>GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO,</b> CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.			
16	UNIDADE	30	<b>GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO,</b> CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.			
17	UNIDADE	30	<b>GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO,</b> CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.			



## UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

18	UNIDADE	30	<b>GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO,</b> CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.			
19	UNIDADE	80	<b>GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO,</b> CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.			
<b>TOTAL LOTE 03 – R\$ ..... (valor por extenso)</b>						

LOTE 04						
ITEM	UNIDADE	Qtde (1)	CARACTERÍSTICAS	MARCA	R\$/unid. (2)	R\$ (TOTAL) = (1) x (2)
20	CAIXA	10	<b>CONE DE GUTAPERCHA,</b> CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.			
21	CAIXA	10	<b>CONE DE GUTAPERCHA,</b> CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.			



## UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

22	CAIXA	10	<b>CONE DE GUTAPERCHA,</b> CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.			
23	CAIXA	10	<b>CONE DE GUTAPERCHA,</b> CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.			
24	UNIDADE	300	<b>CONDICIONADOR DE ESMALTE,</b> CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.			
<b>TOTAL LOTE 04 – R\$ .....</b> (valor por extenso)						

LOTE 05						
ITEM	UNIDADE	Qtde (1)	CARACTERÍSTICAS	MARCA	R\$/unid. (2)	R\$ (TOTAL) = (1) x (2)
25	EMBALAGEM C/ 05 UNIDADES	100	<b>BRAQUETE PARA ORTODONTIA,</b> CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.			



## UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

26	EMBALAGEM C/ 05 UNIDADES	60	<b>BRAQUETE PARA ORTODONTIA,</b> CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.			
27	EMBALAGEM C/ 05 UNIDADES	50	<b>BRAQUETE PARA ORTODONTIA,</b> CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.			
28	EMBALAGEM C/ 05 UNIDADES	50	<b>BRAQUETE PARA ORTODONTIA,</b> CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.			
29	EMBALAGEM C/ 05 UNIDADES	50	<b>BRAQUETE PARA ORTODONTIA,</b> CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.			
30	EMBALAGEM C/ 05 UNIDADES	30	<b>BRAQUETE PARA ORTODONTIA,</b> CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.			



## UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

31	EMBALAGEM C/ 05 UNIDADES	30	<b>BRAQUETE PARA ORTODONTIA,</b> CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.			
32	PACOTE C/ 10 UNIDADES	60	<b>BANDA ORTODÔNTICA,</b> CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.			
33	PACOTE C/ 10 UNIDADES	60	<b>BANDA ORTODÔNTICA,</b> CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.			
34	PACOTE C/ 04 UNIDADES	150	<b>BANDA ORTODÔNTICA,</b> CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.			
<b>TOTAL LOTE 05 – R\$ ..... (valor por extenso)</b>						

## LOTE 06

ITEM	UNIDADE	Qtde (1)	CARACTERÍSTICAS	MARCA	R\$/unid. (2)	R\$ (TOTAL) = (1) x (2)
------	---------	----------	-----------------	-------	------------------	----------------------------





## UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

35	UNIDADE	120	<b>BROCA ODONTOLÓGICA PARA CONTRA ÂNGULO</b> , CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.			
36	UNIDADE	60	<b>BROCA ODONTOLÓGICA PARA ALTA ROTAÇÃO</b> , CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.			
37	UNIDADE	50	<b>BROCA ODONTOLÓGICA PARA ALTA ROTAÇÃO</b> , CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.			
38	UNIDADE	100	<b>BROCA ODONTOLÓGICA PARA ALTA ROTAÇÃO</b> , CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.			
<b>TOTAL LOTE 06 – R\$ ..... (valor por extenso)</b>						

## LOTE 07

ITEM	UNIDADE	Qtde (1)	CARACTERÍSTICAS	MARCA	R\$/unid. (2)	R\$ (TOTAL) = (1) x (2)
------	---------	----------	-----------------	-------	---------------	-------------------------



## UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

39	CAIXA C/ 50 UNIDADES	25	<b>ANESTÉSICO LOCAL INJETÁVEL,</b> CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.			
40	CAIXA C/ 50 UNIDADES	20	<b>ANESTÉSICO LOCAL INJETÁVEL,</b> CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.			
41	POTE 12 GRAMAS	150	<b>ANESTÉSICO TÓPICO,</b> CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.			
<b>TOTAL LOTE 07 – R\$ .....</b> (valor por extenso)						

LOTE 08						
ITEM	UNIDADE	Qtde (1)	CARACTERÍSTICAS	MARCA	R\$/unid. (2)	R\$ (TOTAL) = (1) x (2)
42	JOGO	20	<b>DENTES ARTIFICIAIS PARA PRÓTESES,</b> CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.			



## UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

43	JOGO	20	<b>DENTES ARTIFICIAIS PARA PRÓTESES,</b> CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.			
44	JOGO	20	<b>DENTES ARTIFICIAIS PARA PRÓTESES,</b> CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.			
45	JOGO	20	<b>DENTES ARTIFICIAIS PARA PRÓTESES,</b> CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.			
46	JOGO	20	<b>DENTES ARTIFICIAIS PARA PRÓTESES,</b> CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.			
47	JOGO	20	<b>DENTES ARTIFICIAIS PARA PRÓTESES,</b> CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.			



## UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

48	JOGO	20	<b>DENTES ARTIFICIAIS PARA PRÓTESES,</b> CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.			
49	JOGO	20	<b>DENTES ARTIFICIAIS PARA PRÓTESES,</b> CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.			
50	JOGO	20	<b>DENTES ARTIFICIAIS PARA PRÓTESES,</b> CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.			
51	JOGO	20	<b>DENTES ARTIFICIAIS PARA PRÓTESES,</b> CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.			
52	JOGO	20	<b>DENTES ARTIFICIAIS PARA PRÓTESES,</b> CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.			



## UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

53	JOGO	20	<b>DENTES ARTIFICIAIS PARA PRÓTESES,</b> CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.			
54	JOGO	20	<b>DENTES ARTIFICIAIS PARA PRÓTESES,</b> CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.			
55	JOGO	20	<b>DENTES ARTIFICIAIS PARA PRÓTESES,</b> CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.			
56	JOGO	20	<b>DENTES ARTIFICIAIS PARA PRÓTESES,</b> CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.			
57	JOGO	20	<b>DENTES ARTIFICIAIS PARA PRÓTESES,</b> CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.			



## UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

58	JOGO	20	<b>DENTES ARTIFICIAIS PARA PRÓTESES,</b> CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.			
59	JOGO	20	<b>DENTES ARTIFICIAIS PARA PRÓTESES,</b> CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.			
60	JOGO	20	<b>DENTES ARTIFICIAIS PARA PRÓTESES,</b> CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.			
61	JOGO	20	<b>DENTES ARTIFICIAIS PARA PRÓTESES,</b> CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.			
62	JOGO	20	<b>DENTES ARTIFICIAIS PARA PRÓTESES,</b> CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.			



## UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

63	JOGO	20	<b>DENTES ARTIFICIAIS PARA PRÓTESES,</b> CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.			
64	JOGO	20	<b>DENTES ARTIFICIAIS PARA PRÓTESES,</b> CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.			
65	JOGO	20	<b>DENTES ARTIFICIAIS PARA PRÓTESES,</b> CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.			
66	JOGO	20	<b>DENTES ARTIFICIAIS PARA PRÓTESES,</b> CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.			
67	JOGO	20	<b>DENTES ARTIFICIAIS PARA PRÓTESES,</b> CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.			



## UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

68	JOGO	20	DENTES ARTIFICIAIS PARA PRÓTESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.			
TOTAL LOTE 08 – R\$ ..... (valor por extenso)						

**OBSERVAÇÃO:** Nos valores acima deverão estar inclusos, além do lucro, todas e quaisquer despesas de responsabilidade do Proponente que, direta ou indiretamente, decorram do fornecimento do objeto licitado. Não será admitida proposta parcial, isto é, a oferta deverá abranger a integralidade dos itens do lote.

**Prazo de entrega:**

**Validade da Proposta:**

**Prazo de Pagamento:**

**Dados do Proponente:**

- Razão Social:

- CNPJ:

- Endereço completo:

- Telefone:

- E-mail:

- Conta Bancária:

- Declaramos total concordância com os termos da Minuta de Contrato, e das condições da presente licitação.

Data \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_.

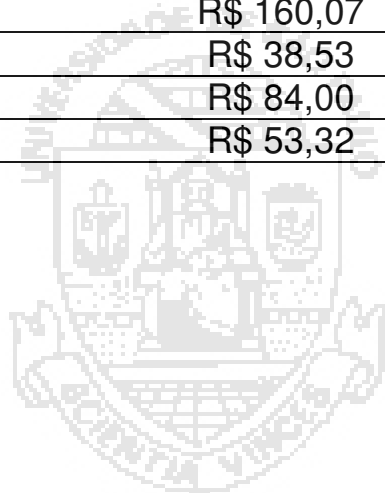
Assinatura \_\_\_\_\_.





**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO****ANEXO III  
REDUÇÃO DE LANCES****EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00005/2020 -  
HRAC**

<b>LOTES</b>	<b>LIMITE MÍNIMO DE REDUÇÃO DE LANCES</b>
01	R\$ 256,78
02	R\$ 21,51
03	R\$ 88,04
04	R\$ 21,30
05	R\$ 160,07
06	R\$ 38,53
07	R\$ 84,00
08	R\$ 53,32



## UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

ANEXO IV  
AMOSTRA

## EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00005/2020 - HRAC

Objetivando a comprovação das especificações e demais características oferecidas que deverão estar em conformidade com o requisitado pelo Edital, É OBRIGATÓRIA a apresentação de amostras para o(s) seguinte(s) item(ns), de acordo com os critérios abaixo:

LOTE 01			
ITENS	DESCRIÇÃO	UNIDADE DA AMOSTRA	CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DAS AMOSTRAS
01	<b>ACESSÓRIOS PARA RADIOLOGIA,</b> CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.	Mínimo 01 unidade	- <b>Deverá apresentar:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>. Compatibilidade com o digitalizador VistaScan – DURR DENTAL.</li> <li>. Flexibilidade e de fácil manipulação, garantindo conforto para o paciente e praticidade do dentista.</li> <li>. Qualidade na imagem de forma eficaz.</li> </ul>
02	<b>ACESSÓRIOS PARA RADIOLOGIA,</b> CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.	Mínimo 01 unidade	- <b>Deverá apresentar:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>. Compatibilidade com o digitalizador VistaScan – DURR DENTAL.</li> <li>. Flexibilidade e de fácil manipulação, garantindo conforto para o paciente e praticidade do dentista.</li> <li>. Qualidade na imagem de forma eficaz.</li> </ul>
LOTE 02			
ITENS	DESCRIÇÃO	UNIDADE DA AMOSTRA	CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DAS AMOSTRAS
03	<b>PINO PARA USO ODONTOLÓGICO,</b> CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.	Mínimo 01 Caixa c/ 05 unidades	- <b>Deverá apresentar:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>. Alta resistência mecânica atuando como reforço intra-radicular da estrutura dental.</li> <li>. Forma paralela com retenções obtendo uma ótima retentividade no conduto.</li> <li>. Filamento metálico que permita visualização radiográfica.</li> <li>. Baixo risco de fratura radicular.</li> </ul>
04	<b>PINO PARA USO ODONTOLÓGICO,</b> CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.	Mínimo 01 Caixa c/ 05 unidades	- <b>Deverá apresentar:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>. Alta resistência mecânica atuando como reforço intra-radicular da estrutura dental.</li> <li>. Forma paralela com retenções obtendo uma ótima retentividade no conduto.</li> <li>. Filamento metálico que permita visualização radiográfica.</li> <li>. Baixo risco de fratura radicular.</li> </ul>

## UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

05	<b>PINO PARA USO ODONTOLÓGICO,</b> CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.	Mínimo 01 Caixa c/ 05 unidades	- <b>Deverá apresentar:</b> . Alta resistência mecânica atuando como reforço intra-radicular da estrutura dental. . Forma paralela com retenções obtendo uma ótima retentividade no conduto. . Filamento metálico que permita visualização radiográfica. . Baixo risco de fratura radicular.
06	<b>PINO PARA USO ODONTOLÓGICO,</b> CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.	Mínimo 10 unidades (10 pinos)	- <b>Deverá apresentar:</b> . Resistência à fratura, adesão mecânica e química às resinas de reembasamento. . Adaptação eficaz e versatilidade ao uso. . Ajustes funcional de comprimento.
<b>LOTE 03</b>			
ITENS	DESCRIÇÃO	UNIDADE DA AMOSTRA	CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DAS AMOSTRAS
07	<b>GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO,</b> CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.	Mínimo 01 unidade	- <b>Deverá apresentar:</b> . Estabilidade do lençol de borracha no dente durante o procedimento no isolamento absoluto. . Resistência à oxidação e a quebra. . O tamanho e formato original após a reesterilização.
08	<b>GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO,</b> CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.	Mínimo 01 unidade	- <b>Deverá apresentar:</b> . Estabilidade do lençol de borracha no dente durante o procedimento no isolamento absoluto. . Resistência à oxidação e a quebra. . O tamanho e formato original após a reesterilização.
09	<b>GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO,</b> CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.	Mínimo 01 unidade	- <b>Deverá apresentar:</b> . Estabilidade do lençol de borracha no dente durante o procedimento no isolamento absoluto. . Resistência à oxidação e a quebra. . O tamanho e formato original após a reesterilização.
10	<b>GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO,</b> CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.	Mínimo 01 unidade	- <b>Deverá apresentar:</b> . Estabilidade do lençol de borracha no dente durante o procedimento no isolamento absoluto. . Resistência à oxidação e a quebra. . O tamanho e formato original após a reesterilização.



## UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

11	<b>GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO,</b> CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.	Mínimo 01 unidade	<b>- Deverá apresentar:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>. Estabilidade do lençol de borracha no dente durante o procedimento no isolamento absoluto.</li><li>. Resistência à oxidação e a quebra.</li><li>. O tamanho e formato original após a reesterilização.</li></ul>
12	<b>GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO,</b> CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.	Mínimo 01 unidade	<b>- Deverá apresentar:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>. Estabilidade do lençol de borracha no dente durante o procedimento no isolamento absoluto.</li><li>. Resistência à oxidação e a quebra.</li><li>. O tamanho e formato original após a reesterilização.</li></ul>
13	<b>GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO,</b> CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.	Mínimo 01 unidade	<b>- Deverá apresentar:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>. Estabilidade do lençol de borracha no dente durante o procedimento no isolamento absoluto.</li><li>. Resistência à oxidação e a quebra.</li><li>. O tamanho e formato original após a reesterilização.</li></ul>
14	<b>GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO,</b> CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.	Mínimo 01 unidade	<b>- Deverá apresentar:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>. Estabilidade do lençol de borracha no dente durante o procedimento no isolamento absoluto.</li><li>. Resistência à oxidação e a quebra.</li><li>. O tamanho e formato original após a reesterilização.</li></ul>
15	<b>GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO,</b> CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.	Mínimo 01 unidade	<b>- Deverá apresentar:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>. Estabilidade do lençol de borracha no dente durante o procedimento no isolamento absoluto.</li><li>. Resistência à oxidação e a quebra.</li><li>. O tamanho e formato original após a reesterilização.</li></ul>
16	<b>GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO,</b> CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.	Mínimo 01 unidade	<b>- Deverá apresentar:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>. Estabilidade do lençol de borracha no dente durante o procedimento no isolamento absoluto.</li><li>. Resistência à oxidação e a quebra.</li><li>. O tamanho e formato original após a reesterilização.</li></ul>
17	<b>GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO,</b> CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.	Mínimo 01 unidade	<b>- Deverá apresentar:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>. Estabilidade do lençol de borracha no dente durante o procedimento no isolamento absoluto.</li><li>. Resistência à oxidação e a quebra.</li><li>. O tamanho e formato original após a reesterilização.</li></ul>



## UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

18	<b>GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO</b> , CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.	Mínimo 01 unidade	<b>- Deverá apresentar:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>. Estabilidade do lençol de borracha no dente durante o procedimento no isolamento absoluto.</li><li>. Resistência à oxidação e a quebra.</li><li>. O tamanho e formato original após a reesterilização.</li></ul>
19	<b>GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO</b> , CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.	Mínimo 01 unidade	<b>- Deverá apresentar:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>. Estabilidade do lençol de borracha no dente durante o procedimento no isolamento absoluto.</li><li>. Resistência à oxidação e a quebra.</li><li>. O tamanho e formato original após a reesterilização.</li></ul>
<b>LOTE 04</b>			
ITENS	DESCRIÇÃO	UNIDADE DA AMOSTRA	CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DAS AMOSTRAS
20	<b>CONE DE GUTA PERCHA</b> , CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.	Mínimo 01 caixa	<b>- Deverá apresentar:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>- Facilidade ao introduzir no canal, ser firme, porém, flexível suficiente para se adaptar de forma exata no canal.</li><li>- Uniformidade (sem distorção), perfeita conicidade com dimensões exatas.</li><li>- Apresentar estabilidade dimensional e alta radiopacidade (Facilidade de visualizar a imagem em raio x).</li></ul>
21	<b>CONE DE GUTA PERCHA</b> , CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.	Mínimo 01 caixa	<b>- Deverá apresentar:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>- Facilidade ao introduzir no canal, ser firme, porém, flexível suficiente para se adaptar de forma exata no canal.</li><li>- Uniformidade (sem distorção), perfeita conicidade com dimensões exatas.</li><li>- Apresentar estabilidade dimensional e alta radiopacidade (Facilidade de visualizar a imagem em raio x).</li></ul>
22	<b>CONE DE GUTA PERCHA</b> , CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.	Mínimo 01 caixa	<b>- Deverá apresentar:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>- Facilidade ao introduzir no canal, ser firme, porém, flexível suficiente para se adaptar de forma exata no canal.</li><li>- Uniformidade (sem distorção), perfeita conicidade com dimensões exatas.</li><li>- Apresentar estabilidade dimensional e alta radiopacidade (Facilidade de visualizar a imagem em raio x).</li></ul>



## UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

23	<b>CONE DE GUTA PERCHA,</b> CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.	Mínimo 01 caixa	<b>- Deverá apresentar:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>- Facilidade ao introduzir no canal, ser firme, porém, flexível suficiente para se adaptar de forma exata no canal.</li><li>- Uniformidade (sem distorção), perfeita conicidade com dimensões exatas.</li><li>- Apresentar estabilidade dimensional e alta radiopacidade (Facilidade de visualizar a imagem em raio x).</li></ul>
24	<b>CONDICIONADOR DE ESMALTE,</b> CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.	Mínimo 01 unidade	<b>- Deverá apresentar:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>. Viscosidade adequada e presença de corante, permitindo uma aplicação segura, reduzindo o risco de escoamento e melhor visualização da região condicionada.</li><li>. Solubilidade facilitando a remoção após o condicionamento.</li></ul>
<b>LOTE 05</b>			
<b>ITENS</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNIDADE DA AMOSTRA</b>	<b>CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DAS AMOSTRAS</b>
25	<b>BRAQUETE PARA ORTODONTIA,</b> CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.	Mínimo 01 embalagem c/ 05 unidades	<b>- Deverá apresentar:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>. Acabamentos com bordas arredondadas e polidas, garantindo conforto do paciente.</li><li>. Precisão e resistência.</li><li>. Biocompatibilidade com tecidos bucais.</li></ul>
26	<b>BRAQUETE PARA ORTODONTIA,</b> CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.	Mínimo 01 embalagem c/ 05 unidades	<b>- Deverá apresentar:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>. Acabamentos com bordas arredondadas e polidas, garantindo conforto do paciente.</li><li>. Precisão e resistência.</li><li>. Biocompatibilidade com tecidos bucais.</li></ul>
27	<b>BRAQUETE PARA ORTODONTIA,</b> CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.	Mínimo 01 embalagem c/ 05 unidades	<b>- Deverá apresentar:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>. Acabamentos com bordas arredondadas e polidas, garantindo conforto do paciente.</li><li>. Precisão e resistência.</li><li>. Biocompatibilidade com tecidos bucais.</li></ul>
28	<b>BRAQUETE PARA ORTODONTIA,</b> CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.	Mínimo 01 embalagem c/ 05 unidades	<b>- Deverá apresentar:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>. Acabamentos com bordas arredondadas e polidas, garantindo conforto do paciente.</li><li>. Precisão e resistência.</li><li>. Biocompatibilidade com tecidos bucais.</li></ul>



## UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

29	<b>BRAQUETE PARA ORTODONTIA</b> , CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.	Mínimo 01 embalagem c/ 05 unidades	<b>- Deverá apresentar:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>. Acabamentos com bordas arredondadas e polidas, garantindo conforto do paciente.</li><li>. Precisão e resistência.</li><li>. Biocompatibilidade com tecidos bucais.</li></ul>
30	<b>BRAQUETE PARA ORTODONTIA</b> , CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.	Mínimo 01 embalagem c/ 05 unidades	<b>- Deverá apresentar:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>. Acabamentos com bordas arredondadas e polidas, garantindo conforto do paciente.</li><li>. Precisão e resistência.</li><li>. Biocompatibilidade com tecidos bucais.</li></ul>
31	<b>BRAQUETE PARA ORTODONTIA</b> , CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.	Mínimo 01 embalagem c/ 05 unidades	<b>- Deverá apresentar:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>. Acabamentos com bordas arredondadas e polidas, garantindo conforto do paciente.</li><li>. Precisão e resistência.</li><li>. Biocompatibilidade com tecidos bucais.</li></ul>
32	<b>BANDA ORTODÔNTICA</b> , CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.	Mínimo 01 pacote	<b>- Deverá apresentar:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>. Acabamentos com bordas arredondadas e polidas, garantindo conforto do paciente.</li><li>. Precisão e resistência.</li><li>. Biocompatibilidade com os tecidos bucais.</li></ul>
33	<b>BRAQUETE PARA ORTODONTIA</b> , CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.	Mínimo 01 pacote	<b>- Deverá apresentar:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>. Acabamentos com bordas arredondadas e polidas, garantindo conforto do paciente.</li><li>. Precisão e resistência.</li><li>. Biocompatibilidade com tecidos bucais.</li></ul>
34	<b>BRAQUETE PARA ORTODONTIA</b> , CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.	Mínimo 01 pacote	<b>- Deverá apresentar:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>. Acabamentos com bordas arredondadas e polidas, garantindo conforto do paciente.</li><li>. Precisão e resistência.</li><li>. Biocompatibilidade com tecidos bucais.</li></ul>
<b>LOTE 06</b>			
ITENS	DESCRIÇÃO	UNIDADE DA AMOSTRA	CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DAS AMOSTRAS
35	<b>BROCA ODONTOLÓGICA PARA CONTRA ÂNGULO</b> , CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.	Mínimo 02 unidades	<b>- Deverá apresentar:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>. Corte afiado e eficiente.</li><li>. Desempenho eficaz e durabilidade no poder de corte.</li><li>. Resistência à quebra.</li><li>. Encaixe no contra ângulo, livre de vibração.</li><li>. Resistência à esterilização, não apresentar oxidação.</li></ul>



## UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

36	<b>BROCA ODONTOLÓGICA PARA ALTA ROTAÇÃO</b> – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.	Mínimo 02 unidades	<b>- Deverá apresentar:</b> . Corte afiado e eficiente. . Desempenho eficaz e durabilidade no poder de corte. . Resistência à quebra. . Encaixe no contra ângulo, livre de vibração. . Resistência à esterilização, não apresentar oxidação.
37	<b>BROCA ODONTOLÓGICA PARA ALTA ROTAÇÃO</b> – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.	Mínimo 02 unidades	<b>- Deverá apresentar:</b> . Corte afiado e eficiente. . Desempenho eficaz e durabilidade no poder de corte. . Resistência à quebra. . Encaixe no contra ângulo, livre de vibração. . Resistência à esterilização, não apresentar oxidação.
38	<b>BROCA ODONTOLÓGICA PARA ALTA ROTAÇÃO</b> – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.	Mínimo 02 unidades	<b>- Deverá apresentar:</b> . Corte afiado e eficiente. . Desempenho eficaz e durabilidade no poder de corte. . Resistência à quebra. . Encaixe no contra ângulo, livre de vibração. . Resistência à esterilização, não apresentar oxidação.
<b>LOTE 07</b>			
<b>ITENS</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNIDADE DA AMOSTRA</b>	<b>CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DAS AMOSTRAS</b>
39 e 40	<b>ANESTÉSICO LOCAL INJETÁVEL,</b> CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.	XXXXX	SEM NECESSIDADE DE AMOSTRA
41	<b>ANESTÉSICO TÓPICO,</b> CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.	XXXXX	SEM NECESSIDADE DE AMOSTRA





## UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

LOTE 08			
ITENS	DESCRIÇÃO	UNIDADE DA AMOSTRA	CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DAS AMOSTRAS
42 AO 68	DENTES ARTIFICIAIS PARA PROTESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.	Mínimo 01 Jogo de cada dos itens 44 a 47 e 56, 57, 59 e 60.	<b>- Deverá apresentar:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>. Resistência mecânica, química e de fricção mínima para a manipulação sem danificação.</li><li>. Medidas precisas conforme o padrão comercial.</li><li>. Biocompatibilidade com os tecidos bucais.</li></ul>



## UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

## ANEXO V

## MARCAS HOMOLOGADAS

## EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00005/2020 - HRAC

As empresas que ofertarem produtos cujas marcas estejam previamente homologadas estarão dispensadas da apresentação de amostras.

LOTE 01		
ITENS	DESCRIÇÃO	MARCAS HOMOLOGADAS
01 e 02	ACESSÓRIOS PARA RADIOLOGIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.	- DURR DENTAL

LOTE 02		
ITENS	DESCRIÇÃO	MARCAS HOMOLOGADAS
03, 04 e 05	PINO PARA USO ODONTOLÓGICO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.	- ANGELUS - REFORPOST RX REF. 721 - ANGELUS - REFORPOST RX REF. 722 - ANGELUS - REFORPOST RX REF. 723
06	PINO PARA USO ODONTOLÓGICO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.	- PINJET-ANGELUS

LOTE 03		
ITENS	DESCRIÇÃO	MARCAS HOMOLOGADAS
07 ao 19	GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.	- DUFLEX-SSWHITE - KSK-DFL - PRISMA

LOTE 04		
ITENS	DESCRIÇÃO	MARCAS HOMOLOGADAS
20 e 21	CONE GURTA PERCHA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.	- INJECTA - MK LIFE - TANARI-TANARIMAN



## UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

22 e 23	<b>CONE GURTA PERCHA,</b> CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.	- MAILLEFER-DENTSPLY
24	<b>CONDICIONADOR DE ESMALTE,</b> CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.	- ACID GEL-DENTAL VILLE - COND AC-FGM - MAQUIRA

## LOTE 05

ITENS	DESCRIÇÃO	MARCAS HOMOLOGADAS
25 ao 31	<b>BRAQUETE PARA ORTODONTIA,</b> CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.	- MORELLI . Item 25 Ref. 10.14.007 . Item 26 Ref. 10.14.008 . Item 27 Ref. 10.14.005 . Item 28 Ref. 10.14.006 . Item 29 Ref. 10.14.009 . Item 30 Ref. 10.14.001 . Item 31 Ref. 10.14.002
32 ao 34	<b>BANDA ORTODÔNTICA,</b> CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.	- MORELLI . Item 32 Ref. 40.02.350 . Item 33 Ref. 40.02.355 . Item 34 Ref. 47.31.015

## LOTE 06

ITENS	DESCRIÇÃO	MARCAS HOMOLOGADAS
35	<b>BROCA ODONTOLÓGICA PARA CONTRA ÂNGULO,</b> CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.	- FAVA - INJECTA - JET-LABORDENTAL - KG SORENSEN - MEDIN - SSWHITE
36 ao 38	<b>BROCA ODONTOLÓGICA PARA ALTA ROTAÇÃO,</b> CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.	- FAVA. - INJECTA. - JET-LABORDENTAL. - KAVO. - KG SORENSEN. - MEDIN. - MICRODONT. - SSWHITE.

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

LOTE 08		
ITENS	DESCRIÇÃO	MARCAS HOMOLOGADAS
42 ao 68	<b>DENTES ARTIFICIAIS PARA PROTESES</b> , CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.	- BIOCLER-DENTBRAS - BIOTONE-DENTSPLY - DENT PLUS-VIPI

**OBSERVAÇÃO:** LOTE 07 - ITENS 39, 40 e 41, NÃO SERÁ NECESSÁRIO APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS, PORTANTO NÃO HÁ RELAÇÃO DE MARCAS HOMOLOGADAS.



**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO****ANEXO VI****DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO****EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00005/2020 - HRAC**

(em papel timbrado da Licitante)

Eu, .....(nome completo)....., representante legal da empresa .....(razão social)....., interessada em participar do **PREGÃO ELETRÔNICO PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00005/2020 - HRAC**, da **Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais**, declaro, sob as penas da lei, que, nos termos do artigo 27, Inciso V, da Lei nº 8.666/93, com alterações posteriores, a .....(razão social)....., encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no Inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

....., ... de ..... de .....  
 (Local) (Data)

.....  
 (Nome e assinatura do representante legal da Licitante)



**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO****ANEXO VII****DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO ÀS NORMAS RELATIVAS À SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO****EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00005/2020 - HRAC**

(em papel timbrado da Licitante)

A.....(razão social), por seu(s) representante(s) legal(is), interessada em participar do **PREGÃO ELETRÔNICO PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00005/2020 - HRAC**, da **Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais**, declara, sob as penas da lei, que observa as normas relativas à saúde e segurança no Trabalho, para os fins estabelecidos pelo parágrafo único do artigo 117 da Constituição do Estado de São Paulo.

....., ... de ..... de .....  
 (Local) (Data)

.....  
 (Nome e assinatura do representante legal da Licitante)

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO****ANEXO VIII****DECLARAÇÃO DE RETIRADA DE MATERIAL EM GARANTIA****EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00005/2020 - HRAC****DECLARAÇÃO DE RETIRADA DE MATERIAL EM GARANTIA**

Eu (nome completo), representante legal da empresa (nome da pessoa jurídica) participante do processo licitatório (PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS Nº. \_\_/2020 - HRAC), da Universidade de São Paulo, promovido por intermédio do “HOSPITAL DE REABILITAÇÃO DE ANOMALIAS CRANIOFACIAIS - USP”, declaro para os devidos fins, que durante o período de validade dos produtos que apresentarem IRREGULARIDADES, os mesmos serão trocados e todas as despesas inerentes à reposição e transporte destes correrão por conta desta licitante, não cabendo à Universidade quaisquer ônus, em especial no que concerne ao envio de itens danificados ao fornecedor.

..... de ..... de .....

(Local)

(Data)

.....  
(Nome e assinatura do representante legal da Licitante)

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO****ANEXO IX  
MINUTA DE CONTRATO****EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00005/2020 - HRAC**

**CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO DA(O) ..... E A EMPRESA ..... OBJETIVANDO O FORNECIMENTO DE .....**

Aos ..... dias do mês de ..... do ano de **2020**, a **UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**, por intermédio da(o) Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais, inscrita no C.N.P.J. sob nº 63 025 530/0082-70, localizada(o) no(a) RUA SILVIO MARCHIONE, 3-20 - Bloco P - sala 4 - VILA UNIVERSITÁRIA - BAURU - SP - CEP: 17012-900, neste ato representada por seu Superintendente Hrac, Prof(a). Dr(a). Carlos Ferreira dos Santos, por delegação de competência, nos termos da Portaria GR n.º 6.561/2014, na Universidade de São Paulo, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa ....., CNPJ nº ..... sediada à ....., representada na forma de seu estatuto social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, com fundamento nas Leis Federais nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, nos Decretos Estaduais nºs 47.297/2002, 47.945/2003, 49.722/2005, 51.809/2007, 54.939/2009 e 55.938/2010, no regulamento anexo à Resolução nº CC-27/2006, nas Resoluções CEGP-10/2002 e CC-76/2003, bem como nas demais Portarias referidas no presente contrato, vigentes no âmbito da Universidade de São Paulo, estando as partes vinculadas ao **EDITAL DE PREGÃO PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00005/2020 - HRAC** e à respectiva **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, assinam o presente contrato de fornecimento, obedecendo às seguintes disposições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O presente contrato tem por objeto o Fornecimento de **ACESSORIOS PARA RADIOLOGIA, PINO P/USO ODONTOLÓGICO, GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO, CONE DE GUTAPERCHA, CONDICIONADOR DE ESMALTE, BRAQUETE PARA ORTODONTIA, BANDA ORTODONTICA, BROCA ODONTOLÓGICA PARA CONTRA ÂNGULO, BROCA ODONTOLÓGICA PARA ALTA ROTACAO, ANESTÉSICO LOCAL INJETÁVEL, ANESTÉSICO TÓPICO, DENTES ARTIFICIAIS PARA PROTESES**, conforme descrito no **ANEXO - "OBJETO DO CONTRATO"**, que integra este contrato.

1.2. O objeto do presente Contrato, poderá sofrer alterações em suas quantidades, conforme previsto no artigo 65 da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE ENTREGA DO MATERIAL**

2. O prazo de **entrega** não superior a **30 (trinta) dias corridos**, a contar da data da assinatura do contrato, podendo ser estabelecido cronograma a critério da Administração.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA PARA FORNECIMENTO**

3.1. A **CONTRATADA** deverá fornecer o objeto do presente contrato, conforme especificação contida no **ANEXO - "OBJETO DO CONTRATO"**. Caso isto não ocorra, o produto será recusado e deverá ser substituído, sem qualquer ônus para a **CONTRATANTE**. Em caso de não substituição, estará caracterizado o descumprimento da obrigação assumida, cabendo à **CONTRATADA** as penalidades previstas na "**Cláusula - das Penalidades**" deste contrato.



**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

3.1.1. O recebimento e o acompanhamento dos prazos para a entrega do objeto serão realizados por prepostos especialmente designados pela **CONTRATANTE**.

3.1.2. A responsabilidade da **CONTRATADA** sobre a qualidade, validade e garantia dos produtos não se extingue no momento da entrega.

3.2. A **CONTRATADA** deverá atender a todas as convocações e participar de reuniões para definir itens e detalhes relacionados ao fornecimento.

3.3. A **CONTRATADA** não poderá transferir as obrigações assumidas neste contrato a terceiros, sem o conhecimento e expressa autorização da **CONTRATANTE**.

3.4. O objeto deste contrato deverá ser entregue nos endereços constantes do **ANEXO - "RELAÇÃO DE UNIDADES PARTICIPANTES"**.

3.5. É de responsabilidade da **CONTRATADA**, manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

#### CLÁUSULA QUARTA - DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE

4.1. A **CONTRATANTE** designará servidor para atuar como preposto, responsável por realizar a fiscalização, acompanhamento e contatos que se fizerem necessários para a realização do objeto pela **CONTRATADA**.

4.2. O preposto da **CONTRATANTE** poderá rejeitar o objeto do contrato, no todo ou em parte, quando não forem atendidas suas especificações e condições, devendo tomar as medidas cabíveis nas hipóteses previstas na Cláusula das Penalidades.

4.3. Em nenhuma hipótese as características do objeto contratado poderão ser alteradas, sob pena de rescisão contratual.

#### CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

5. O presente contrato terá sua vigência adstrita ao recebimento definitivo de seu objeto e seu respectivo pagamento.

#### CLÁUSULA SEXTA - DO VALOR E DOS RECURSOS

6. O valor total do presente contrato é de R\$...... . A despesa onerará a Classificação Funcional Programática **XX.XXX.XXXX.XXXX** - Classificação de Despesa Orçamentária **X.X.XX.XX.XX**, do orçamento da **CONTRATANTE**, de conformidade com o disposto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 12 da Lei Estadual nº 10.320/1968.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

## UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

7.1. O pagamento será efetuado no prazo não inferior a **28 (vinte e oito) dias corridos**, contados a partir do dia seguinte ao recebimento provisório do objeto no(a) ..... da(o) ....., nos termos da Portaria GR 4.710/2010 e alterações posteriores. A ordem de pagamento será emitida pela Tesouraria Central da Reitoria, a favor da **CONTRATADA**, exclusivamente em conta corrente do **BANCO DO BRASIL S.A.**, a ser indicada pela **CONTRATADA**, ficando terminantemente vedada a negociação da duplicata mercantil na rede bancária ou com terceiros.

7.1.1. Nos casos de incidência de ICMS os documentos fiscais competentes acima referidos, quando emitidos dentro do Estado de São Paulo, deverão ser apresentados com destaque indicando o valor do desconto equivalente ao ICMS dispensado, a que se refere o art. 55, do Anexo I, do Regulamento do ICMS, do Estado de São Paulo, aprovado pelo Decreto nº 45.490/2000.

7.1.1.1. Nos casos referidos no subitem 7.1.1., tratando-se de ICMS com alíquota diferente da estabelecida para as operações ou prestações internas (art. 52, Inc. I, do referido Regulamento), ou com base de cálculo que não corresponda ao valor total dos produtos que são objeto do documento fiscal, e embasamento legal que o justifica, deverá ser, também, destacado nesse mesmo documento.

7.2. São condições para a liberação do pagamento:

7.2.1. O recebimento definitivo do objeto;

7.2.2. A entrega da documentação fiscal completa;

7.2.3. A não existência de registro da **CONTRATADA** no Cadin Estadual, cuja consulta deverá ser feita pela **CONTRATANTE**, nos termos do artigo 6º, inciso II e parágrafo 1º da Lei Estadual nº. 12.799/2008 c.c. artigo 7º, inciso II e parágrafo 1º do Decreto Estadual nº. 53.455/2008.

7.3. Eventuais irregularidades nas condições de pagamento ou nos documentos exigidos (Nota Fiscal, Fatura e demais documentos exigíveis) para sua liberação deverão ser regularizadas até o sétimo dia anterior ao término do prazo de pagamento.

7.4. Caso não ocorra a regularização no prazo definido no parágrafo anterior, o pagamento ficará suspenso e será efetuado em até 07 (sete) dias, contados a partir do dia seguinte à regularização.

7.5. Caso o término da contagem aconteça em dias sem expediente bancário, o pagamento ocorrerá no primeiro dia útil imediatamente subsequente.

7.6. A constatação de irregularidades na execução deste ajuste motivará o desconto da importância correspondente ao descumprimento, sem prejuízo de eventual rescisão e aplicação das penalidades fixadas na Cláusula das Penalidades.

### CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTE

8. Os valores constantes do presente contrato, expressos em reais (R\$), não sofrerão reajustes.

### CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

9. Além das sanções previstas no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/2002, pelo descumprimento das demais obrigações assumidas, a **CONTRATADA** estará sujeita às penalidades previstas na Lei nº 8666/1993 e suas alterações posteriores e na Resolução USP nº 7601/2018, que fica fazendo parte integrante deste Contrato, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal, quando couber.



## UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

9.1. A advertência é aplicável em caso de descumprimento de obrigação acessória que não resulte em prejuízo à execução do objeto principal do contrato.

9.2. Poderão ser aplicadas multas, com fundamento no artigo 87, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, observados os seguintes tipos e respectivos percentuais:

a) **Cominatória:** A multa cominatória corresponderá a 2% (dois por cento) acrescida na seguinte proporção, conforme perdure o descumprimento:

I - Até o 30º dia - 0,1% (um décimo por cento) ao dia;

II - A partir do 31º dia - 0,2% (dois décimos por cento) ao dia.

a.1) A multa cominatória será calculada com base no valor contratado dos bens fornecidos ou serviços prestados/realizados no período de medição em que se verificou a infração.

b) **Moratória:** A multa moratória, calculada sobre o valor da obrigação cumprida em atraso, será de 2,0% (dois por cento) acrescida na seguinte proporção, conforme perdure a mora:

I - Até o 30º dia - 0,2% (dois décimos por cento) ao dia;

II - A partir do 31º dia - 0,4% (quatro décimos por cento) ao dia.

b.1) A multa moratória não excederá a 20% (vinte por cento) da obrigação cumprida em atraso.

c) **Por inexecução total ou parcial do contrato:** A multa será de 20% (vinte por cento) do valor da obrigação não cumprida, e será aplicada quando for imputável à **CONTRATADA** a responsabilidade pela inexecução do contrato nas condições pactuadas, e não houver interesse no recebimento da obrigação em mora, em especial nas situações que ensejam a rescisão unilateral do contrato, previstas no artigo 78, incisos I a XII, da Lei nº 8.666/1993.

9.2.1. As multas poderão ser compensadas com pagamentos eventualmente devidos pela Administração, ainda quando resultantes da execução de outro contrato, e/ou descontadas da garantia do respectivo contrato ou, quando for o caso, a Administração efetuará a cobrança judicialmente.

9.2.2. As multas não tem caráter compensatório, de modo que, independentemente das sanções aplicáveis, a **CONTRATADA** ficará sujeita à composição das perdas e danos causados à Administração e decorrentes de sua inadimplência, bem como arcará com a correspondente diferença de preços verificada em nova contratação feita no mercado, na hipótese de os demais classificados não aceitarem a contratação pelos mesmos preços e prazos fixados pelo inadimplente.

9.3. As sanções são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outra.

9.4. O procedimento administrativo garantirá o exercício do contraditório e da ampla defesa, nos termos da Resolução USP nº 7601/2018.

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

9.5. As sanções aplicadas pela Administração serão registradas no CAUFESP, no "Sistema Eletrônico de Aplicação e Registro de Sanções Administrativas - e-Sanções", no endereço [www.esancoes.sp.gov.br](http://www.esancoes.sp.gov.br); no Sistema Apenados do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo; e também no "Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS", no endereço <http://www.portaltransparencia.gov.br/ceis>.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO**

10. A falta de cumprimento das obrigações assumidas no presente instrumento ou a incidência do comportamento descrito no artigo 78 da Lei nº 8.666/1993, dará direito à **CONTRATANTE** de rescindir, unilateralmente, este contrato, independentemente de interpelação judicial, sendo aplicáveis, ainda, as disposições contidas nos artigos 79 e 80 da mesma legislação, em sendo inadimplente a **CONTRATADA**.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO**

11. Fica eleito o Foro da Comarca da Capital do Estado de São Paulo em uma das varas da Fazenda Pública, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para toda e qualquer ação oriunda deste ajuste e que não possa ser resolvida de comum acordo entre as partes.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente contrato.

**Bauru, ..... de ..... de 2020.**

.....  
P/ CONTRATANTE

Prof(a). Dr(a). Carlos Ferreira dos Santos  
Superintendente Hrac

.....  
P/ CONTRATADA



# UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

## ANEXO I

### OBJETO DO CONTRATO:

E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente Anexo I, que integra este contrato firmado nesta data.

Bauru, ..... de ..... de 2020.

.....  
**P/ CONTRATANTE**

**Prof(a). Dr(a). Carlos Ferreira dos Santos**  
**Superintendente Hrac**

.....  
**P/ CONTRATADA**



**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO****ANEXO X****RELAÇÃO DE UNIDADES PARTICIPANTES****EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00005/2020 - HRAC**

**Unidade / Órgão Participante:** Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais  
**Endereço de Entrega:** SERVIÇO DE MATERIAL - SEÇÃO DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO DO HRAC  
 - USP - RUA HENRIQUE SAVI, 1-50 - Edifício NOVO PRÉDIO - Das 08h00 às 12h00  
 e das 13h00 às 16h45 - - VILA CIDADE UNIVERSITÁRIA - BAURU / SP

Item	Qtd. Total	% Partic.
1 - acessórios para radiologia, psp, dimensao: 2 x 3 cm - código BEC 4602650	15	100,00%
2 - acessórios para radiologia, placa psp, numero 2 - código BEC 4813715	40	100,00%
3 - pino p/uso odont, fibra de vidro, conico longo com retencoes, numero 1 - código BEC 5533317	10	100,00%
4 - PINO P/USO ODONTOL., FIBRA DE VIDRO, DIA 1,3MM, NUMERO 2, APICE CONICO - código BEC 4330617	10	100,00%
5 - PINO P/USO ODONTOL., FIBRA DE VIDRO, DIA 1,5MM, NUMERO 3, APICE CONICO - código BEC 4330625	10	100,00%
6 - PINO P/USO ODONTO, POLICARBONATO, APICE CONICO, EMB.C/50 UNID. - código BEC 3269418	10	100,00%
7 - grampo p/isolamento absoluto nº 200, aco inox - código BEC 145084	30	100,00%
8 - GRAMPO P/ISOLAMENTO ABSOLUTO Nº201, ACO INOX, NBR 7153-1 - código BEC 1490613	30	100,00%
9 - grampo p/isolamento absoluto 202, aco inox - código BEC 1490621	30	100,00%
10 - grampo p/isolamento absoluto nº203, aco inox - código BEC 1490630	30	100,00%
11 - grampo p/isolamento absoluto 204, aco inox - código BEC 1490648	30	100,00%
12 - grampo p/isolamento absoluto nº 205, aco inox - código BEC 145203	60	100,00%
13 - grampo p/isolamento absoluto nº206, aco inox - código BEC 145211	30	100,00%
14 - grampo p/isolamento absoluto nº207, aco inox - código BEC 1490656	30	100,00%
15 - grampo p/isolamento absoluto nº208, aco inox - código BEC 145262	30	100,00%
16 - grampo p/isolamento absoluto nº209, aco inox - código BEC 669121	30	100,00%
17 - grampo p/isolamento absoluto nº210, aco inox - código BEC 145289	30	100,00%
18 - grampo p/isolamento absoluto nº211, aco inox - código BEC 145297	30	100,00%
19 - GRAMPO P/ISOLAMENTO ABSOLUTO Nº212, ACO INOX, NBR 7153-1 - código BEC 145300	80	100,00%
20 - CONE DE GUTAPERCHA, N.45 A 80, CX C/ 6 FRASCOS C/20 UNI DE CADA NUMERO - código BEC 113379	10	100,00%
21 - CONE DE GUTAPERCHA, N.15 A 40, CX C/6 FRASCOS C/20 UNI DE CADA NUMERO - código BEC 113360	10	100,00%
22 - CONE DE GUTAPERCHA ACESSORIO, CALIBRE M, 28 MM, CX C/120 UNI - código BEC 804185	10	100,00%
23 - CONE DE GUTAPERCHA ACESSORIO, CALIBRE FM, 28 MM, CX C/120 UNI - código BEC 804177	10	100,00%
24 - CONDICIONADOR DE ESMALTE, GEL, AC.FOSF.37%, SERINGA 2,5 ML - código BEC 1222236	300	100,00%
25 - braq.p/orto, aco inox, .022x.030pol., 1º/2ºpre sup/dir, autoligado, c/gancho - código BEC 4824245	100	100,00%
26 - braq.p/orto, aco inox, .022x.030pol., 1º/2ºpre sup/esq, autoligado, c/gancho - código BEC 4824253	60	100,00%

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

**Unidade / Órgão Participante:** Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais  
**Endereço de Entrega:** SERVIÇO DE MATERIAL - SEÇÃO DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO DO HRAC  
- USP - RUA HENRIQUE SAVI, 1-50 - Edifício NOVO PRÉDIO - Das 08h00 às 12h00  
e das 13h00 às 16h45 - - VILA CIDADE UNIVERSITÁRIA - BAURU / SP

Item	Qtd. Total	% Partic.
27 - BRAQ.P/ORTO,ACO INOX,.022"X.030",CANINO SUP/DIR,AUTOLIGADO, C/GANCHO - código BEC 4824199	50	100,00%
28 - BRAQ.P/ORTO,ACO INOX,.022"X.030",CANINO SUP/ESQ,AUTOLIGADO, C/GANCHO - código BEC 4824210	50	100,00%
29 - BRAQUETE PARA ORTODONTIA - código BEC 4824261	50	100,00%
30 - BRAQ.P/ORTO,ACO INOX,.022"X.030",IC SUP/DIR,AUTOLIGADO,S/GANCHO - código BEC 4824091	30	100,00%
31 - BRAQ.P/ORTO,ACO INOX,.022"X.030",IC SUP/ESQ,AUTOLIGADO,S/GANCHO - código BEC 4824130	30	100,00%
32 - banda orto,aco inox,molares sup.d/e, 35mm, blister c/5ru+5lu - código BEC 4360672	60	100,00%
33 - banda orto,aco inox,molares sup.d/e,35,5mm,blister c/5ru+5lu - código BEC 4360680	60	100,00%
34 - banda orto,aco inox,anatomica,1ºmolar sup.d/e,tubo triplo, 36mm, roth - código BEC 4365810	150	100,00%
35 - BROCA ODONTO P/CA,ACO CARBIDE,NUMERO 04,HASTE 22MM,ESFERICA - código BEC 3854086	120	100,00%
36 - BROCA ODONTOL.P/AR,DIAMANTADA,NUMERO 3203,CONICA TOPO EM CHAMA - código BEC 3849457	60	100,00%
37 - BROCA ODONT.P/AR,DIAMANTADA,NUMERO 3215,CILINDRICA TOPO OGIVAL - código BEC 3848469	50	100,00%
38 - BROCA ODONTOL.P/AR,DIAMANTADA,NUMERO 3216,CILINDRICA TOPO OGIVAL - código BEC 3848477	100	100,00%
39 - anest.local injet.,articaina c/epinefrina 1:100.000,tub.cristal 1,8ml - código BEC 3149536	25	100,00%
40 - ANESTESICO LOCAL INJETAVEL,MEPIVACAINA 3% S/VASOCONSTR., TUBETE 1,8ML - código BEC 814989	20	100,00%
41 - ANESTESICO TOPICO GEL,BENZOCAINA A 20% - código BEC 777200	150	100,00%
42 - DENTES ARTIFICIAIS P/PROTESES,263,ANTERO SUPERIOR, COR 62,JG C/ 6 UNI. - código BEC 3870561	20	100,00%
43 - dentes artificiais p/proteses,264,antero superior, cor 62,jg c/ 6 uni. - código BEC 3870642	20	100,00%
44 - dentes artificiais p/proteses,res.acr.,266,ant.inf.,cor 62,jg c/ 6 un - código BEC 4902025	20	100,00%
45 - dentes artificiais p/proteses,266,antero superior, cor 62,jg c/ 6 uni. - código BEC 3870723	20	100,00%
46 - DENTES ARTIFICIAIS P/PROTESES,32L,POSTERIOR INFERIOR,COR 62,JG C/8 UNI - código BEC 3872327	20	100,00%
47 - dentes artificiais p/proteses,32l,posterior superior,cor 62,jg c/8 uni - código BEC 3872246	20	100,00%
48 - dentes artificiais p/proteses,34l,posterior inferior,cor 62,jg c/8 uni - código BEC 3873374	20	100,00%
49 - DENTES ARTIFICIAIS P/PROTESES,34L,POSTERIOR SUPERIOR,COR 62,JG C/8 UNI - código BEC 3873285	20	100,00%
50 - dentes artificiais p/proteses, 3p,antero superior, cor 62,jg c/ 6 uni. - código BEC 3871207	20	100,00%
51 - dentes artificiais p/proteses,res.acr.,a25,ant.inf.,cor 62,jg c/6uni - código BEC 4902009	20	100,00%
52 - DENTES ARTIFICIAIS P/PROTESES,A25,ANTERO SUPERIOR, COR 62,JG C/ 6 UNI. - código BEC 3870472	20	100,00%

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

**Unidade / Órgão Participante:** Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais  
**Endereço de Entrega:** SERVIÇO DE MATERIAL - SEÇÃO DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO DO HRAC  
- USP - RUA HENRIQUE SAVI, 1-50 - Edifício NOVO PRÉDIO - Das 08h00 às 12h00  
e das 13h00 às 16h45 - - VILA CIDADE UNIVERSITÁRIA - BAURU / SP

Item	Qtd. Total	% Partic.
53 - dentes artificiais p/proteses,a26,ant.inf.,cor 62,jg c/ 6 unidades - código BEC 4902017	20	100,00%
54 - dentes artificiais p/proteses,a26,antero superior, cor 62,jg c/ 6 uni. - código BEC 3870880	20	100,00%
55 - DENTES ARTIFICIAIS P/PROTESES,264,ANTERO SUPERIOR, COR 66,JG C/ 6 UNI. - código BEC 3870669	20	100,00%
56 - dentes artificiais p/proteses,res.acr.,266,ant.inf.,cor 66,jg c/ 6 un - código BEC 4902084	20	100,00%
57 - DENTES ARTIFICIAIS P/PROTESES,266,ANTERO SUPERIOR, COR 66,JG C/ 6 UNI. - código BEC 3870740	20	100,00%
58 - dentes artificiais p/proteses, 2n, antero superior,cor 66,jg c/ 6 uni. - código BEC 3870332	20	100,00%
59 - dentes artificiais p/proteses,32l,posterior inferior,cor 66,jg c/8 uni - código BEC 3872343	20	100,00%
60 - dentes artificiais p/proteses,32l,posterior superior,cor 66,jg c/8 uni - código BEC 3872262	20	100,00%
61 - DENTES ARTIFICIAIS P/PROTESES,32M,POSTERIOR INFERIOR,COR 66,JG C/8 UNI - código BEC 3872688	20	100,00%
62 - DENTES ARTIFICIAIS P/PROTESES,32M,POSTERIOR SUPERIOR,COR 66,JG C/8 UNI - código BEC 3872599	20	100,00%
63 - DENTES ARTIFICIAIS P/PROTESES,34L,POSTERIOR INFERIOR,COR 66,JG C/8 UNI - código BEC 3873390	20	100,00%
64 - DENTES ARTIFICIAIS P/PROTESES,34L,POSTERIOR SUPERIOR,COR 66,JG C/8 UNI - código BEC 3873315	20	100,00%
65 - DENTES ARTIFICIAIS P/PROTESES, 3M, ANTERO INFERIOR,COR 66,JG C/ 6 UNI. - código BEC 3871304	20	100,00%
66 - dentes artificiais p/proteses, 3m,antero superior, cor 66,jg c/ 6 uni. - código BEC 3871061	20	100,00%
67 - DENTES ARTIFICIAIS P/PROTESES,A25,ANTERO SUPERIOR, COR 66,JG C/ 6 UNI. - código BEC 3870499	20	100,00%
68 - DENTES ARTIFICIAIS P/PROTESES,A26,ANTERO SUPERIOR, COR 66,JG C/ 6 UNI. - código BEC 3870901	20	100,00%



## UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

## ANEXO XI

## MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

## EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00005/2020 - HRAC

## PROCESSO Nº 20.1.00054.61.7

Aos ..... dias do mês de ..... do ano de **2020**, a **Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais**, C.N.P.J. nº 63 025 530/0082-70, sediada(o) no(a) RUA SILVIO MARCHIONE, 3-20 - Bloco P - sala 4 - VILA UNIVERSITÁRIA - BAURU - SP - CEP: 17012-900, na qualidade de **ÓRGÃO GERENCIADOR**, representada(o) neste ato pelo(a) seu(sua) Superintendente Hrac, Prof(a). Dr(a). Carlos Ferreira dos Santos, por delegação de competência outorgada pela Portaria GR n.º 6.561/2014 e, de outro lado, a(s) empresa(s) detentora(s) abaixo relacionada(s), representada(s) na forma de seu(s) estatuto(s) social(is), acordam proceder, nos termos das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Estaduais nºs 47.297/2002, 47.945/2003, 49.722/2005, 51.809/2007, 54.939/2009 e 57.159/2011, das Resoluções CEGP-10/2002, CC-76/2003 e CC-27/2006, bem como do Edital de Pregão constante dos autos do processo em epígrafe, ao **REGISTRO DE PREÇOS** referente ao(s) item(ns) abaixo descrito(s), com seu respectivo preço unitário, observada a ordem de classificação.

Item 1: acessórios para radiologia, psp, dimensao: 2 x 3 cm	
Quantidade:	15,00 UNIDADE (quinze UNIDADE)
Preço Unitário:	
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: UNIDADE APRESENTACAO: A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO VIGENTE CONFIGURACAO I: TAMANHO: NUMERO 0, DIMENSAO: 2 X 3 CM, COMPATIVEL COM APARELHO VISTASCAN DURR CONFIGURACAO II: RESOLUCAO DE 22 PL/MM E 16 BITS DE NIVEIS DE CINZA, 100% DE AREA UTIL EMBALAGEM: ACONDICIONADO EM MATERIAL APROPRIADO QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO: PLACA DE FOSFORO FOTO SENSIVEL (PSP), PARA RADIOGRAFIA DIGITAL PERIAPICAL
Prazo de Entrega:	
Validade do Produto:	
Condições de Pagamento:	
Código do Bem Mercúrio:	8065292
Código do Item BEC:	4602650
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item	
Marca:	Modelo:
Razão Social:	
CNPJ:	
Representante Legal:	
CPF:	
Email:	Telefone:
Classificação	
1, 2, ... nº	

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

Item 2: acessórios para radiologia, placa psp, numero 2		
Quantidade:	40,00 UNIDADE (quarenta UNIDADE)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: UNIDADE APRESENTACAO: A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO VIGENTE CONFIGURACAO I: TAMANHO: NUMERO 2, DIMENSAO: 3 X 4 CM, COMPATIVEL COM APARELHO VISTASCAN DURR CONFIGURACAO II: RESOLUCAO DE 22 PL/MM E 16 BITS DE NIVEIS DE CINZA, 100% DE AREA UTIL EMBALAGEM: ACONDICIONADO EM MATERIAL APROPRIADO QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO: PLACA DE FOSFORO FOTO SENSIVEL (PSP), PARA RADIOGRAFIA DIGITAL PERIAPICAL	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	8418756	
Código do Item BEC:	4813715	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

Item 3: pino p/uso odont,fibra de vidro, conico longo com retenções,numero 1		
Quantidade:	10,00 CAIXA 5 UNIDADE (dez CAIXA 5 UNIDADE)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: CAIXA 5 UNIDADE APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 5 UNIDADES EXTREMIDADE: APICE CONICO FINALIDADE: PARA REFORÇO CORONO-RADICULAR / APOIO DE COROAS FORMATO: FORMATO CONICO LONGO COM RETENCOES, MEDIDA DIAMETRO 1.1MM, NUMERO 1 IDENTIFICAÇÃO: CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO MATERIA PRIMA: CONFECCIONADO EM FIBRA DE VIDRO	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	9191038	
Código do Item BEC:	5533317	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

Item 4: PINO P/USO ODONTOL.. FIBRA DE VIDRO, DIA 1,3MM, NUMERO 2, APICE CONICO		
Quantidade:	10,00 CAIXA 5 UNIDADE (dez CAIXA 5 UNIDADE)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: CAIXA 5 UNIDADE APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 05 UNIDADES EXTREMIDADE: APICE CONICO FINALIDADE: PARA REFORCO CORONO-RADICULAR/APOIO DE COROAS FORMATO: FORMATO CONICO LONGO COM RETENCOES, MEDIDA DIAMETRO 1.3MM, NUMERO 2 IDENTIFICAÇÃO: CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO MATERIA PRIMA: CONFECCIONADO EM FIBRA DE VIDRO	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	9186360	
Código do Item BEC:	4330617	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

Item 5: PINO P/USO ODONTOL.. FIBRA DE VIDRO, DIA 1,5MM, NUMERO 3, APICE CONICO		
Quantidade:	10,00 CAIXA 5 UNIDADE (dez CAIXA 5 UNIDADE)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: CAIXA 5 UNIDADE APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 05 UNIDADES EXTREMIDADE: APICE CONICO FINALIDADE: PARA REFORCO CORONO-RADICULAR/APOIO DE COROAS FORMATO: FORMATO CONICO LONGO COM RETENCOES, MEDIDA DIAMETRO 1.5MM, NUMERO 3 IDENTIFICAÇÃO: CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO MATERIA PRIMA: CONFECCIONADO EM FIBRA DE VIDRO	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	9186379	
Código do Item BEC:	4330625	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

Item 6: PINO P/USO ODONTO,POLICARBONATO,APICE CONICO,EMB.C/50 UNID.		
Quantidade:	10,00 PACOTE 50 UNIDADE (dez PACOTE 50 UNIDADE)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: PACOTE 50 UNIDADE APRESENTAÇÃO: EM EMBALAGEM COM 50 PONTAS SORTIDAS FINALIDADE: PARA CONFECCAO DE NUCLEO METALICO PELA TECNICA INDIRETA ATRAVES DA MOLDAGEM RADICULAR FORMATO: PARALELO COM APICE CONICO, ALTA RESISTENCIA IDENTIFICAÇÃO: CONTEM EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO, VALIDADE DE 2 ANOS DA ENTREGA MATERIA PRIMA: CONFECCIONADO EM POLICARBONATO	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	5931827	
Código do Item BEC:	3269418	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

Item 7: grampo p/isolamento absoluto nº 200,aco inox		
Quantidade:	30,00 UNIDADE (trinta UNIDADE)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: UNIDADE EMBALAGEM: EMBALADO INDIVIDUALMENTE ESPECIFICACAO: N.200 ESTERILIZACAO: PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO QUIMICOS IDENTIFICACAO: CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO MATERIA PRIMA: EM ACO INOX COM ACABAMENTO E POLIMENTO PERFEITO	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	9185682	
Código do Item BEC:	145084	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

Item 8: GRAMPO P/ISOLAMENTO ABSOLUTO Nº201, ACO INOX, NBR 7153-1		
Quantidade:	30,00 UNIDADE (trinta UNIDADE)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: UNIDADE EMBALAGEM: EMBALADO INDIVIDUALMENTE ESPECIFICACAO: N.201 ESTERILIZACAO: PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO QUIMICOS IDENTIFICACAO: CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO MATERIA PRIMA: EM ACO INOX COM ACABAMENTO E POLIMENTO PERFEITO	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	9185755	
Código do Item BEC:	1490613	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

Item 9: grampo p/isolamento absoluto 202, aco inox		
Quantidade:	30,00 UNIDADE (trinta UNIDADE)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: UNIDADE EMBALAGEM: EMBALADO INDIVIDUALMENTE ESPECIFICACAO: N.202 ESTERILIZACAO: PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO QUIMICOS IDENTIFICACAO: CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO MATERIA PRIMA: EM ACO INOX COM ACABAMENTO E POLIMENTO PERFEITO	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	9185763	
Código do Item BEC:	1490621	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

Item 10: grampo p/isolamento absoluto nº203,aco inox		
Quantidade:	30,00 UNIDADE (trinta UNIDADE)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: UNIDADE EMBALAGEM: EMBALADO INDIVIDUALMENTE, EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ESPECIFICACAO: N.203 ESTERILIZACAO: PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO QUIMICOS MATERIA PRIMA: EM ACO INOX COM ACABAMENTO E POLIMENTO PERFEITO	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	9185771	
Código do Item BEC:	1490630	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

Item 11: grampo p/isolamento absoluto 204,aco inox		
Quantidade:	30,00 UNIDADE (trinta UNIDADE)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: UNIDADE EMBALAGEM: EMBALADO INDIVIDUALMENTE ESPECIFICACAO: N.204 ESTERILIZACAO: PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO QUIMICOS IDENTIFICACAO: CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO MATERIA PRIMA: EM ACO INOX COM ACABAMENTO E POLIMENTO PERFEITO	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	9185780	
Código do Item BEC:	1490648	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

Item 12: grampo p/isolamento absoluto nº 205,aco inox		
Quantidade:	60,00 UNIDADE (sessenta UNIDADE)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: UNIDADE EMBALAGEM: EMBALADO INDIVIDUALMENTE ESPECIFICACAO: N.205 ESTERILIZACAO: PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO QUIMICOS IDENTIFICACAO: CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO MATERIA PRIMA: EM ACO INOX COM ACABAMENTO E POLIMENTO PERFEITO	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	9185690	
Código do Item BEC:	145203	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

Item 13: grampo p/isolamento absoluto nº206,aco inox		
Quantidade:	30,00 UNIDADE (trinta UNIDADE)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: UNIDADE EMBALAGEM: EMBALADO INDIVIDUALMENTE ESPECIFICACAO: N.206 ESTERILIZACAO: PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO QUIMICOS IDENTIFICACAO: CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO MATERIA PRIMA: EM ACO INOX COM ACABAMENTO E POLIMENTO PERFEITO	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	8761884	
Código do Item BEC:	145211	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

Item 14: grampo p/isolamento absoluto nº207,aco inox		
Quantidade:	30,00 UNIDADE (trinta UNIDADE)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: UNIDADE EMBALAGEM: EMBALADO INDIVIDUALMENTE ESPECIFICACAO: N.207 ESTERILIZACAO: PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO QUIMICOS IDENTIFICACAO: CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO MATERIA PRIMA: EM ACO INOX COM ACABAMENTO E POLIMENTO PERFEITO	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	8761906	
Código do Item BEC:	1490656	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

Item 15: grampo p/isolamento absoluto nº208,aco inox		
Quantidade:	30,00 UNIDADE (trinta UNIDADE)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: UNIDADE EMBALAGEM: EMBALADO INDIVIDUALMENTE ESPECIFICACAO: N.208 ESTERILIZACAO: PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO QUIMICOS IDENTIFICACAO: CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO MATERIA PRIMA: EM ACO INOX COM ACABAMENTO E POLIMENTO PERFEITO	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	9185704	
Código do Item BEC:	145262	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	



**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

Item 16: grampo p/isolamento absoluto nº209,aco inox		
Quantidade:	30,00 UNIDADE (trinta UNIDADE)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: UNIDADE EMBALAGEM: EMBALADO INDIVIDUALMENTE ESPECIFICACAO: N. 209 ESTERILIZACAO: PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO QUIMICOS IDENTIFICACAO: CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICACAO MATERIA PRIMA: EM ACO INOX COM ACABAMENTO E POLIMENTO PERFEITO	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	9185747	
Código do Item BEC:	669121	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

Item 17: grampo p/isolamento absoluto nº210,aco inox		
Quantidade:	30,00 UNIDADE (trinta UNIDADE)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: UNIDADE EMBALAGEM: EMBALADO INDIVIDUALMENTE ESPECIFICACAO: N.210 ESTERILIZACAO: PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO QUIMICOS IDENTIFICACAO: CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO MATERIA PRIMA: EM ACO INOX COM ACABAMENTO E POLIMENTO PERFEITO	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	9185712	
Código do Item BEC:	145289	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

Item 18: grampo p/isolamento absoluto nº211,aco inox		
Quantidade:	30,00 UNIDADE (trinta UNIDADE)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: UNIDADE EMBALAGEM: EMBALADO INDIVIDUALMENTE ESPECIFICACAO: N.211 ESTERILIZACAO: PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO QUIMICOS IDENTIFICACAO: CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO MATERIA PRIMA: EM ACO INOX COM ACABAMENTO E POLIMENTO PERFEITO	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	9185720	
Código do Item BEC:	145297	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

Item 19: GRAMPO P/ISOLAMENTO ABSOLUTO Nº212,ACO INOX,NBR 7153-1		
Quantidade:	80,00 UNIDADE (oitenta UNIDADE)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: UNIDADE EMBALAGEM: EMBALADO INDIVIDUALMENTE ESPECIFICACAO: N.212 ESTERILIZACAO: PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO QUIMICOS IDENTIFICACAO: CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO MATERIA PRIMA: EM ACO INOX COM ACABAMENTO E POLIMENTO PERFEITO	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	9185739	
Código do Item BEC:	145300	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

Item 20: CONE DE GUTAPERCHA,N.45 A 80,CX C/ 6 FRASCOS C/20 UNI DE CADA NUMERO		
Quantidade:	10,00 CAIXA (dez CAIXA)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: CAIXA APRESENTACAO: EM FRASCO COM 20 UNIDADES DE CADA NUMERO EMBALAGEM: EMBALADO EM CAIXA COM 6 FRASCOS IDENTIFICACAO: CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROC. FABRICACAO E VALIDADE NUMERACAO: NUMERO 45 A 80	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	5657431	
Código do Item BEC:	113379	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

Item 21: CONE DE GUTAPERCHA,N.15 A 40,CX C/6 FRASCOS C/20 UNI DE CADA NUMERO		
Quantidade:	10,00 CAIXA (dez CAIXA)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: CAIXA APRESENTACAO: EM FRASCO COM 20 UNIDADES DE CADA NUMERO EMBALAGEM: EMBALADO EM CAIXA COM 6 FRASCOS IDENTIFICACAO: CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROC. FABRICACAO E VALIDADE NUMERACAO: NUMERO 15 A 40	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	5657423	
Código do Item BEC:	113360	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

Item 22: CONE DE GUTAPERCHA ACESSORIO,CALIBRE M,28 MM,CX C/120 UNI		
Quantidade:	10,00 CAIXA (dez CAIXA)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: CAIXA APRESENTACAO: COMPOSTO DE GUTA PERCHA, OXIDO DE ZINCO, CORANTES MINERAIS EMBALAGEM: EMBALADO EM CAIXA COM 120 PONTAS EM MEDIA IDENTIFICACAO: CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA E VALIDADE NUMERACAO: ACESSORIO, CALIBRE M, 28 MM DE COMPRIMENTO	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	5699541	
Código do Item BEC:	804185	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

Item 23: CONE DE GUTAPERCHA ACESSORIO,CALIBRE FM,28 MM,CX C/120 UNI		
Quantidade:	10,00 CAIXA (dez CAIXA)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: CAIXA APRESENTACAO: COMPOSTO DE GUTA PERCHA, OXIDO DE ZINCO, CORANTES MINERAIS EMBALAGEM: EMBALADO EM CAIXA COM 120 PONTAS EM MEDIA IDENTIFICACAO: CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA E VALIDADE NUMERACAO: ACESSORIO, CALIBRE FM, 28 MM DE COMPRIMENTO	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	5699533	
Código do Item BEC:	804177	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

Item 24: CONDICIONADOR DE ESMALTE,GEL,AC.FOSF.37%,SERINGA 2,5 ML		
Quantidade:	300,00 UNIDADE (trezentos UNIDADE)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: UNIDADE APRESENTACAO: ACONDICIONADO EM SERINGA COM MINIMO DE 2.5ML COMPOSICAO: COMPOSTO BASICAMENTE POR ACIDO FOSFORICO A 37% EMBALAGEM: EMBALADO INDIVIDUALMENTE FORMA FARMACEUTICA: EM GEL IDENTIFICACAO: CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO, RECOMENDACOES PARA ARMAZENAMENTO VALIDADE: VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	5721482	
Código do Item BEC:	1222236	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

Item 25: braq.p/orto,aco inox,.022x.030pol.,1º/2ºpre sup/dir,autoligado,c/gancho		
Quantidade:	100,00 EMBALAGEM 5 UNIDADE (cem EMBALAGEM 5 UNIDADE)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: EMBALAGEM 5 UNIDADE EMBALAGEM: EMBALAGEM COM 5 UNIDADES ESPECIFICACAO: CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO, IDENTIFICACAO E REGISTRO CONF.. FINALIDADE/TIPO: AUTOLIGADO, COM GANCHO, 1º E 2º PRE SUP/DIR IDENTIFICACAO: SLOT.022"X.030" (0,56X0,76MM) MATERIA PRIMA: ACO INOXIDAVEL TECNICA: TECNICA ROTH SLI	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	8592080	
Código do Item BEC:	4824245	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

Item 26: braq.p/orto,aco inox,.022x.030pol.,1º/2ºpre sup/esq,autoligado,c/gancho		
Quantidade:	60,00 EMBALAGEM 5 UNIDADE (sessenta EMBALAGEM 5 UNIDADE)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: EMBALAGEM 5 UNIDADE EMBALAGEM: EMBALAGEM COM 5 UNIDADES ESPECIFICAÇÃO: CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO, IDENTIFICACAO E REGISTRO CONF.. FINALIDADE/TIPO: AUTOLIGADO, COM GANCHO, 1º E 2º PRE SUP/ESQ IDENTIFICACAO: SLOT.022"X.030" (0,56X0,76MM) MATERIA PRIMA: ACO INOXIDAVEL TECNICA: TECNICA ROTH SLI	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	8592098	
Código do Item BEC:	4824253	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

Item 27: BRAQ.P/ORTO,ACO INOX,.022"X.030",CANINO SUP/DIR,AUTOLIGADO,C/GANCHO		
Quantidade:	50,00 EMBALAGEM 5 UNIDADE (cinquenta EMBALAGEM 5 UNIDADE)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: EMBALAGEM 5 UNIDADE EMBALAGEM: EMBALAGEM COM 5 UNIDADES ESPECIFICAÇÃO: CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO, IDENTIFICACAO E REGISTRO CONF.. FINALIDADE/TIPO: AUTOLIGADO, COM GANCHO, CANINO SUP/DIR IDENTIFICACAO: SLOT.022"X.030" (0,56X0,76MM) MATERIA PRIMA: ACO INOXIDAVEL TECNICA: TECNICA ROTH SLI	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	8429375	
Código do Item BEC:	4824199	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

Item 28: BRAQ.P/ORTO,ACO INOX,.022"X.030",CANINO SUP/ESQ,AUTOLIGADO,C/GANCHO		
Quantidade:	50,00 EMBALAGEM 5 UNIDADE (cinquenta EMBALAGEM 5 UNIDADE)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: EMBALAGEM 5 UNIDADE EMBALAGEM: EMBALAGEM COM 5 UNIDADES ESPECIFICACAO: CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO, IDENTIFICACAO E REGISTRO CONF.. FINALIDADE/TIPO: AUTOLIGADO, COM GANCHO, CANINO SUP/ESQ IDENTIFICACAO: SLOT.022"X.030" (0,56X0,76MM) MATERIA PRIMA: ACO INOXIDAVEL TECNICA: TECNICA ROTH SLI	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	8429391	
Código do Item BEC:	4824210	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

Item 29: BRAQUETE PARA ORTODONTIA		
Quantidade:	50,00 EMBALAGEM 5 UNIDADE (cinquenta EMBALAGEM 5 UNIDADE)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: EMBALAGEM 5 UNIDADE EMBALAGEM: EMBALAGEM COM 5 UNIDADES ESPECIFICACAO: CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO, IDENTIFICACAO E REGISTRO CONF.. FINALIDADE/TIPO: AUTOLIGADO, SEM GANCHO, INCISIVO CENTRAL E LATERAL INF/DIR.ESQ IDENTIFICACAO: SLOT.022"X.030" (0,56X0,76MM) MATERIA PRIMA: ACO INOXIDAVEL TECNICA: TECNICA ROTH SLI	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	8429448	
Código do Item BEC:	4824261	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

## UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Item 30: BRAQ.P/ORTO,ACO INOX,.022"X.030",IC SUP/DIR,AUTOLIGADO,S/GANCHO		
Quantidade:	30,00 EMBALAGEM 5 UNIDADE (trinta EMBALAGEM 5 UNIDADE)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: EMBALAGEM 5 UNIDADE EMBALAGEM: EMBALAGEM COM 5 UNIDADES ESPECIFICACAO: CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO, IDENTIFICACAO E REGISTRO CONF.. FINALIDADE/TIPO: AUTOLIGADO, SEM GANCHO, INCISIVO CENTRAL SUP/DIR IDENTIFICACAO: SLOT.022"X.030" (0,56X0,76MM) MATERIA PRIMA: ACO INOXIDAVEL TECNICA: TECNICA ROTH SLI	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	8429308	
Código do Item BEC:	4824091	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

Item 31: BRAQ.P/ORTO,ACO INOX,.022"X.030",IC SUP/ESQ,AUTOLIGADO,S/GANCHO		
Quantidade:	30,00 EMBALAGEM 5 UNIDADE (trinta EMBALAGEM 5 UNIDADE)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: EMBALAGEM 5 UNIDADE EMBALAGEM: EMBALAGEM COM 5 UNIDADES ESPECIFICACAO: CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO, IDENTIFICACAO E REGISTRO CONF.. FINALIDADE/TIPO: AUTOLIGADO, SEM GANCHO, INCISIVO CENTRAL SUP/ESQ IDENTIFICACAO: SLOT.022"X.030" (0,56X0,76MM) MATERIA PRIMA: ACO INOXIDAVEL TECNICA: TECNICA ROTH SLI	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	8429324	
Código do Item BEC:	4824130	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	



## UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Item 32: banda orto,aco inox,molares sup.d/e, 35mm, blister c/5ru+5lu		
Quantidade:	60,00 PACOTE 10 UNIDADE (sessenta PACOTE 10 UNIDADE)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: PACOTE 10 UNIDADE APRESENTACAO: 5 UNIDADES RU E 5 UNIDADES LU EMBALAGEM: EMBALAGEM EM BLISTER COM 10 UNIDADES ESPECIFICACAO: PARA MOLARES SUPERIORES DIREITO/ESQUERDO, 35MM IDENTIFICACAO: CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA, REGISTRO CONFORME LEGISLACAO VIGENTE MATERIA PRIMA: EM ACO INOX TIPO: ANATOMICA	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	7354886	
Código do Item BEC:	4360672	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

Item 33: banda orto,aco inox,molares sup.d/e,35,5mm,blister c/5ru+5lu		
Quantidade:	60,00 PACOTE 10 UNIDADE (sessenta PACOTE 10 UNIDADE)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: PACOTE 10 UNIDADE APRESENTACAO: 5 UNIDADES RU E 5 UNIDADES LU EMBALAGEM: EMBALAGEM EM BLISTER COM 10 UNIDADES ESPECIFICACAO: PARA MOLARES SUPERIORES DIREITO/ESQUERDO, 35,5MM IDENTIFICACAO: CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA, REGISTRO CONFORME LEGISLACAO VIGENTE MATERIA PRIMA: EM ACO INOX TIPO: ANATOMICA	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	7354894	
Código do Item BEC:	4360680	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

Item 34: banda orto,aco inox,anatomica,1ºmolar sup.d/e,tubo triplo, 36mm, roth		
Quantidade:	150,00 PACOTE 4 UNIDADE (cento e cinquenta PACOTE 4 UNIDADE)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: PACOTE 4 UNIDADE APRESENTACAO: 2 UNIDADES RL E 2 UNIDADES LL EMBALAGEM: EMBALAGEM EM BLISTER COM 4 UNIDADES ESPECIFICACAO: PARA 1ºMOLAR SUPERIOR DIREITO/ESQUERDO, COM TUBO TRIPLO, 36MM IDENTIFICACAO: CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA, REGISTRO CONFORME LEGISLACAO VIGENTE MATERIA PRIMA: EM ACO INOX TECNICA: TECNICA ROTH TIPO: ANATOMICA	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	7356013	
Código do Item BEC:	4365810	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

Item 35: BROCA ODONTO P/CA,ACO CARBIDE,NUMERO 04,HASTE 22MM,ESFERICA		
Quantidade:	120,00 UNIDADE (cento e vinte UNIDADE)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: UNIDADE EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTERILIZACAO: ESTERILIZACAO EM AUTOCLAVE FORMATO: ESFERICA HASTE: HASTE 22MM LEGISLACAO: OS INSTRUM. ROTATORIOS ODONTOLOG. DEVERAO OBEDECER A LEGISLACAO VIGENTE MATERIA PRIMA: ACO CARBIDE NUMERACAO: NUMERO 04	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	6211640	
Código do Item BEC:	3854086	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

Item 36: BROCA ODONTOL.P/AR,DIAMANTADA,NUMERO 3203,CONICA TOPO EM CHAMA		
Quantidade:	60,00 UNIDADE (sessenta UNIDADE)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: UNIDADE EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTERILIZACAO: ESTERILIZACAO EM AUTOCLAVE FINALIDADE: PARA PROTESE E DENTISTICA FORMATO: CONICA DE TOPO EM CHAMA LEGISLACAO: OS INSTR.ROTATORIOS ODONTOL.DEVERAO OBEDECER A LEGISLACAO VIGENTE MATERIA PRIMA: DIAMANTADA NUMERACAO: NUMERO 3203	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	6203833	
Código do Item BEC:	3849457	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

Item 37: BROCA ODONT.P/AR,DIAMANTADA,NUMERO 3215,CILINDRICA TOPO OGIVAL		
Quantidade:	50,00 UNIDADE (cinquenta UNIDADE)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: UNIDADE EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTERILIZACAO: ESTERILIZACAO EM AUTOCLAVE FORMATO: CILINDRICA DE TOPO OGIVAL LEGISLACAO: OS INSTR.ROTATORIOS ODONTOL.DEVERAO OBEDECER A LEGISLACAO VIGENTE MATERIA PRIMA: DIAMANTADA NUMERACAO: NUMERO 3215	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	6077803	
Código do Item BEC:	3848469	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

Item 38: BROCA ODONTOL.P/AR,DIAMANTADA,NUMERO 3216,CILINDRICA TOPO OGIVAL		
Quantidade:	100,00 UNIDADE (cem UNIDADE)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: UNIDADE EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTERILIZACAO: ESTERILIZACAO EM AUTOCLAVE FORMATO: CILINDRICA DE TOPO OGIVAL LEGISLACAO: OS INSTR.ROTATORIOS ODONTOL.DEVERAO OBEDECER A LEGISLACAO VIGENTE MATERIA PRIMA: DIAMANTADA NUMERACAO: NUMERO 3216	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	6203779	
Código do Item BEC:	3848477	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

Item 39: anest.local injet.,articaina c/epinefrina 1:100.000,tub.cristal 1,8ml		
Quantidade:	25,00 CAIXA 50 UNIDADE (vinte e cinco CAIXA 50 UNIDADE)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: CAIXA 50 UNIDADE APRESENTACAO: ARTICAINA COM EPINEFRINA 1:100.000 EM TUBETES DE CRISTAL COM 1,8ML ARMAZENAMENTO: RECOMENDACOES CONSERVAR EM LUGAR FRESCO (MAXIMO 25°C) E AO ABRIGO DA LUZ COMPOSICAO: CLORIDRATO DE ARTICAINA 40MG, EPINEFRINA 10MG, METABISULFITO DE SODIO, CLORETO DE SODIO E VEIC.QSP EMBALAGEM: CAIXA COM 50 TUBETES DISTRIBUIDOS EM 05 BLISTERS COM 10 UNIDADES CADA IDENTIFICACAO: CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA, RECOMENDACOES DE ARMAZENAMENTO, VALIDADE, BULA VALIDADE: VALIDADE MINIMA DE 01 ANO DA DATA DE ENTREGA	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	8776652	
Código do Item BEC:	3149536	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

## UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Item 40: ANESTESICO LOCAL INJETAVEL,MEPIVACAINA 3% S/VASOCONSTR.,TUBETE 1,8ML		
Quantidade:	20,00 CAIXA 50 UNIDADE (vinte CAIXA 50 UNIDADE)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: CAIXA 50 UNIDADE APRESENTACAO: TUBETES DE VIDRO COM 1,8 ML ARMAZENAMENTO: RECOMENDACOES PARA ARMAZENAMENTO COMPOSICAO: CLORIDATO DE MEPIVACAINA 3% SEM VASO CONSTRITOR EMBALAGEM: EMBALADOS EM CAIXA COM 5 BLISTERS DE 10 TUBETES CADA, DE VIDRO C/EMBOLO DE SILICONE IDENTIFICACAO: CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO VALIDADE: VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	8721971	
Código do Item BEC:	814989	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

Item 41: ANESTESICO TOPICO GEL,BENZOCAINA A 20%		
Quantidade:	150,00 POTE 12 GRAMA (cento e cinquenta POTE 12 GRAMA)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: POTE 12 GRAMA APRESENTACAO: EM POTE ARMAZENAMENTO: RECOMENDACOES PARA ARMAZENAMENTO COMPOSICAO: BENZOCAINA A 20%, HIDROSSOLUVEL FORMA FARMACEUTICA: EM FORMA DE GEL IDENTIFICACAO: CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO SABOR: COM SABORES DIVERSOS VALIDADE: VALIDADE MINIMA DE 12 MESES DA DATA DE ENTREGA	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	8829004	
Código do Item BEC:	777200	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

Item 42: DENTES ARTIFICIAIS P/PROTESES,263,ANTERO SUPERIOR, COR 62,JG C/ 6 UNI.		
Quantidade:	20,00 JOGO (vinte JOGO)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: JOGO APRESENTACAO: PLACA DE 6 UNIDADES COMPOSICAO FISICA: DUREZA VICKERS MEDIA 40,6 COR DO DENTE: COR 62 ESCALA: ESCALA DENTRON OU SIMILAR LEGISLACAO: CONFORME LEGISLACAO VIGENTE MATERIA PRIMA: CONFECCIONADO EM RESINA ACRILICA MODELO: MODELO 263 POSICAO: ANTERO SUPERIOR	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	7813090	
Código do Item BEC:	3870561	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

Item 43: dentes artificiais p/proteses,264,antero superior, cor 62,jg c/ 6 uni.		
Quantidade:	20,00 JOGO (vinte JOGO)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: JOGO APRESENTACAO: PLACA DE 6 UNIDADES COMPOSICAO FISICA: DUREZA VICKERS MEDIA 40,6 COR DO DENTE: COR 62 ESCALA: ESCALA DENTRON OU SIMILAR LEGISLACAO: CONFORME LEGISLACAO VIGENTE MATERIA PRIMA: CONFECCIONADO EM RESINA ACRILICA MODELO: MODELO 264 POSICAO: ANTERO SUPERIOR	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	7813171	
Código do Item BEC:	3870642	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

Item 44: dentes artificiais p/proteses,res.acr.,266,ant.inf.,cor 62,jg c/ 6 un		
Quantidade:	20,00 JOGO (vinte JOGO)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: JOGO APRESENTACAO: PLACA DE 6 UNIDADES COMPOSICAO FISICA: DUREZA VICKERS MEDIA 40,6 COR DO DENTE: COR 62 ESCALA: ESCALA DENTRON OU SIMILAR LEGISLACAO: CONFORME LEGISLACAO VIGENTE MATERIA PRIMA: CONFECCIONADO EM RESINA ACRILICA MODELO: MODELO 266 POSICAO: ANTERIOR INFERIOR	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	8514020	
Código do Item BEC:	4902025	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

Item 45: dentes artificiais p/proteses,266,antero superior, cor 62,jg c/ 6 uni.		
Quantidade:	20,00 JOGO (vinte JOGO)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: JOGO APRESENTACAO: PLACA DE 6 UNIDADES COMPOSICAO FISICA: DUREZA VICKERS MEDIA 40,6 COR DO DENTE: COR 62 ESCALA: ESCALA DENTRON OU SIMILAR LEGISLACAO: CONFORME LEGISLACAO VIGENTE MATERIA PRIMA: CONFECCIONADO EM RESINA ACRILICA MODELO: MODELO 266 POSICAO: ANTERO SUPERIOR	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	7813252	
Código do Item BEC:	3870723	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

Item 46: DENTES ARTIFICIAIS P/PROTESES,32L,POSTERIOR INFERIOR,COR 62,JG C/8 UNI		
Quantidade:	20,00 JOGO (vinte JOGO)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: JOGO APRESENTACAO: PLACA DE 8 UNIDADES COMPOSICAO FISICA: DUREZA VICKERS MEDIA 40,6 COR DO DENTE: COR 62 ESCALA: ESCALA DENTRON OU SIMILAR LEGISLACAO: CONFORME LEGISLACAO VIGENTE MATERIA PRIMA: CONFECCIONADO EM RESINA ACRILICA MODELO: MODELO 32L POSICAO: POSTERIOR INFERIOR	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	7830068	
Código do Item BEC:	3872327	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

Item 47: dentes artificiais p/proteses,32l,posterior superior,cor 62,jg c/8 uni		
Quantidade:	20,00 JOGO (vinte JOGO)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: JOGO APRESENTACAO: PLACA DE 8 UNIDADES COMPOSICAO FISICA: DUREZA VICKERS MEDIA 40,6 COR DO DENTE: COR 62 ESCALA: ESCALA DENTRON OU SIMILAR LEGISLACAO: CONFORME LEGISLACAO VIGENTE MATERIA PRIMA: CONFECCIONADO EM RESINA ACRILICA MODELO: MODELO 32L POSICAO: POSTERIOR SUPERIOR	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	7829981	
Código do Item BEC:	3872246	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	



**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

Item 48: dentes artificiais p/proteses,34l,posterior inferior,cor 62,jg c/8 uni		
Quantidade:	20,00 JOGO (vinte JOGO)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: JOGO APRESENTACAO: PLACA DE 8 UNIDADES COMPOSICAO FISICA: DUREZA VICKERS MEDIA 40,6 COR DO DENTE: COR 62 ESCALA: ESCALA DENTRON OU SIMILAR LEGISLACAO: CONFORME LEGISLACAO VIGENTE MATERIA PRIMA: CONFECCIONADO EM RESINA ACRILICA MODELO: MODELO 34L POSICAO: POSTERIOR INFERIOR	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	7847793	
Código do Item BEC:	3873374	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

Item 49: DENTES ARTIFICIAIS P/PROTESES,34L,POSTERIOR SUPERIOR,COR 62,JG C/8 UNI		
Quantidade:	20,00 JOGO (vinte JOGO)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: JOGO APRESENTACAO: PLACA DE 8 UNIDADES COMPOSICAO FISICA: DUREZA VICKERS MEDIA 40,6 COR DO DENTE: COR 62 ESCALA: ESCALA DENTRON OU SIMILAR LEGISLACAO: CONFORME LEGISLACAO VIGENTE MATERIA PRIMA: CONFECCIONADO EM RESINA ACRILICA MODELO: MODELO 34L POSICAO: POSTERIOR SUPERIOR	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	7847718	
Código do Item BEC:	3873285	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

Item 50: dentes artificiais p/proteses, 3p,antero superior, cor 62,jg c/ 6 uni.		
Quantidade:	20,00 JOGO (vinte JOGO)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: JOGO APRESENTACAO: PLACA DE 6 UNIDADES COMPOSICAO FISICA: DUREZA VICKERS MEDIA 40,6 COR DO DENTE: COR 62 ESCALA: ESCALA DENTRON OU SIMILAR LEGISLACAO: CONFORME LEGISLACAO VIGENTE MATERIA PRIMA: CONFECCIONADO EM RESINA ACRILICA MODELO: MODELO 3P POSICAO: ANTERO SUPERIOR	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	7822766	
Código do Item BEC:	3871207	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

Item 51: dentes artificiais p/proteses,res.acr.,a25,ant.inf.,cor 62,jg c/6uni		
Quantidade:	20,00 JOGO (vinte JOGO)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: JOGO APRESENTACAO: PLACA DE 6 UNIDADES COMPOSICAO FISICA: DUREZA VICKERS MEDIA 40,6 COR DO DENTE: COR 62 ESCALA: ESCALA DENTRON OU SIMILAR LEGISLACAO: CONFORME LEGISLACAO VIGENTE MATERIA PRIMA: CONFECCIONADO EM RESINA ACRILICA MODELO: MODELO A25 POSICAO: ANTERIOR INFERIOR	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	8514003	
Código do Item BEC:	4902009	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

Item 52: DENTES ARTIFICIAIS P/PROTESES,A25,ANTERO SUPERIOR, COR 62,JG C/ 6 UNI.		
Quantidade:	20,00 JOGO (vinte JOGO)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: JOGO APRESENTACAO: PLACA DE 6 UNIDADES COMPOSICAO FISICA: DUREZA VICKERS MEDIA 40,6 COR DO DENTE: COR 62 ESCALA: ESCALA DENTRON OU SIMILAR LEGISLACAO: CONFORME LEGISLACAO VIGENTE MATERIA PRIMA: CONFECCIONADO EM RESINA ACRILICA MODELO: MODELO A25 POSICAO: ANTERO SUPERIOR	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	7813015	
Código do Item BEC:	3870472	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

Item 53: dentes artificiais p/proteses,a26,ant.inf.,cor 62,jg c/ 6 unidades		
Quantidade:	20,00 JOGO (vinte JOGO)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: JOGO APRESENTACAO: PLACA DE 6 UNIDADES COMPOSICAO FISICA: DUREZA VICKERS MEDIA 40,6 COR DO DENTE: COR 62 ESCALA: ESCALA DENTRON OU SIMILAR LEGISLACAO: CONFORME LEGISLACAO VIGENTE MATERIA PRIMA: CONFECCIONADO EM RESINA ACRILICA MODELO: MODELO A26 POSICAO: ANTERIOR INFERIOR	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	8514011	
Código do Item BEC:	4902017	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

Item 54: dentes artificiais p/proteses,a26,antero superior, cor 62,jg c/ 6 uni.		
Quantidade:	20,00 JOGO (vinte JOGO)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: JOGO APRESENTACAO: PLACA DE 6 UNIDADES COMPOSICAO FISICA: DUREZA VICKERS MEDIA 40,6 COR DO DENTE: COR 62 ESCALA: ESCALA DENTRON OU SIMILAR LEGISLACAO: CONFORME LEGISLACAO VIGENTE MATERIA PRIMA: CONFECCIONADO EM RESINA ACRILICA MODELO: MODELO A26 POSICAO: ANTERO SUPERIOR	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	7813414	
Código do Item BEC:	3870880	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

Item 55: DENTES ARTIFICIAIS P/PROTESES,264,ANTERO SUPERIOR, COR 66,JG C/ 6 UNI.		
Quantidade:	20,00 JOGO (vinte JOGO)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: JOGO APRESENTACAO: PLACA DE 6 UNIDADES COMPOSICAO FISICA: DUREZA VICKERS MEDIA 40,6 COR DO DENTE: COR 66 ESCALA: ESCALA DENTRON OU SIMILAR LEGISLACAO: CONFORME LEGISLACAO VIGENTE MATERIA PRIMA: CONFECCIONADO EM RESINA ACRILICA MODELO: MODELO 264 POSICAO: ANTERO SUPERIOR	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	7813198	
Código do Item BEC:	3870669	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

Item 56: dentes artificiais p/proteses,res.acr.,266,ant.inf.,cor 66,jg c/ 6 un		
Quantidade:	20,00 JOGO (vinte JOGO)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: JOGO APRESENTACAO: PLACA DE 6 UNIDADES COMPOSICAO FISICA: DUREZA VICKERS MEDIA 40,6 COR DO DENTE: COR 66 ESCALA: ESCALA DENTRON OU SIMILAR LEGISLACAO: CONFORME LEGISLACAO VIGENTE MATERIA PRIMA: CONFECCIONADO EM RESINA ACRILICA MODELO: MODELO 266 POSICAO: ANTERIOR INFERIOR	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	8514089	
Código do Item BEC:	4902084	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

Item 57: DENTES ARTIFICIAIS P/PROTESES,266,ANTERO SUPERIOR, COR 66,JG C/ 6 UNI.		
Quantidade:	20,00 JOGO (vinte JOGO)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: JOGO APRESENTACAO: PLACA DE 6 UNIDADES COMPOSICAO FISICA: DUREZA VICKERS MEDIA 40,6 COR DO DENTE: COR 66 ESCALA: ESCALA DENTRON OU SIMILAR LEGISLACAO: CONFORME LEGISLACAO VIGENTE MATERIA PRIMA: CONFECCIONADO EM RESINA ACRILICA MODELO: MODELO 266 POSICAO: ANTERO SUPERIOR	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	7813279	
Código do Item BEC:	3870740	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

Item 58: dentes artificiais p/proteses, 2n, antero superior, cor 66, jg c/ 6 uni.		
Quantidade:	20,00 JOGO (vinte JOGO)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: JOGO APRESENTACAO: PLACA DE 6 UNIDADES COMPOSICAO FISICA: DUREZA VICKERS MEDIA 40,6 COR DO DENTE: COR 66 ESCALA: ESCALA DENTRON OU SIMILAR LEGISLACAO: CONFORME LEGISLACAO VIGENTE MATERIA PRIMA: CONFECCIONADO EM RESINA ACRILICA MODELO: MODELO 2N POSICAO: ANTERO SUPERIOR	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	7812876	
Código do Item BEC:	3870332	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

Item 59: dentes artificiais p/proteses, 32l, posterior inferior, cor 66, jg c/8 uni		
Quantidade:	20,00 JOGO (vinte JOGO)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: JOGO APRESENTACAO: PLACA DE 8 UNIDADES COMPOSICAO FISICA: DUREZA VICKERS MEDIA 40,6 COR DO DENTE: COR 66 ESCALA: ESCALA DENTRON OU SIMILAR LEGISLACAO: CONFORME LEGISLACAO VIGENTE MATERIA PRIMA: CONFECCIONADO EM RESINA ACRILICA MODELO: MODELO 32L POSICAO: POSTERIOR INFERIOR	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	7830084	
Código do Item BEC:	3872343	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

Item 60: dentes artificiais p/proteses,32l,posterior superior,cor 66,jg c/8 uni		
Quantidade:	20,00 JOGO (vinte JOGO)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: JOGO APRESENTACAO: PLACA DE 8 UNIDADES COMPOSICAO FISICA: DUREZA VICKERS MEDIA 40,6 COR DO DENTE: COR 66 ESCALA: ESCALA DENTRON OU SIMILAR LEGISLACAO: CONFORME LEGISLACAO VIGENTE MATERIA PRIMA: CONFECCIONADO EM RESINA ACRILICA MODELO: MODELO 32L POSICAO: POSTERIOR SUPERIOR	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	7830009	
Código do Item BEC:	3872262	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

Item 61: DENTES ARTIFICIAIS P/PROTESES,32M,POSTERIOR INFERIOR,COR 66,JG C/8 UNI		
Quantidade:	20,00 JOGO (vinte JOGO)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: JOGO APRESENTACAO: PLACA DE 8 UNIDADES COMPOSICAO FISICA: DUREZA VICKERS MEDIA 40,6 COR DO DENTE: COR 66 ESCALA: ESCALA DENTRON OU SIMILAR LEGISLACAO: CONFORME LEGISLACAO VIGENTE MATERIA PRIMA: CONFECCIONADO EM RESINA ACRILICA MODELO: MODELO 32M POSICAO: POSTERIOR INFERIOR	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	7830408	
Código do Item BEC:	3872688	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

Item 62: DENTES ARTIFICIAIS P/PROTESES,32M,POSTERIOR SUPERIOR,COR 66,JG C/8 UNI		
Quantidade:	20,00 JOGO (vinte JOGO)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: JOGO APRESENTACAO: PLACA DE 8 UNIDADES COMPOSICAO FISICA: DUREZA VICKERS MEDIA 40,6 COR DO DENTE: COR 66 ESCALA: ESCALA DENTRON OU SIMILAR LEGISLACAO: CONFORME LEGISLACAO VIGENTE MATERIA PRIMA: CONFECCIONADO EM RESINA ACRILICA MODELO: MODELO 32M POSICAO: POSTERIOR SUPERIOR	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	7830327	
Código do Item BEC:	3872599	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

Item 63: DENTES ARTIFICIAIS P/PROTESES,34L,POSTERIOR INFERIOR,COR 66,JG C/8 UNI		
Quantidade:	20,00 JOGO (vinte JOGO)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: JOGO APRESENTACAO: PLACA DE 8 UNIDADES COMPOSICAO FISICA: DUREZA VICKERS MEDIA 40,6 COR DO DENTE: COR 66 ESCALA: ESCALA DENTRON OU SIMILAR LEGISLACAO: CONFORME LEGISLACAO VIGENTE MATERIA PRIMA: CONFECCIONADO EM RESINA ACRILICA MODELO: MODELO 34L POSICAO: POSTERIOR INFERIOR	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	7847815	
Código do Item BEC:	3873390	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	



**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

Item 64: DENTES ARTIFICIAIS P/PROTESES,34L,POSTERIOR SUPERIOR,COR 66,JG C/8 UNI		
Quantidade:	20,00 JOGO (vinte JOGO)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: JOGO APRESENTACAO: PLACA DE 8 UNIDADES COMPOSICAO FISICA: DUREZA VICKERS MEDIA 40,6 COR DO DENTE: COR 66 ESCALA: ESCALA DENTRON OU SIMILAR LEGISLACAO: CONFORME LEGISLACAO VIGENTE MATERIA PRIMA: CONFECCIONADO EM RESINA ACRILICA MODELO: MODELO 34L POSICAO: POSTERIOR SUPERIOR	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	7847734	
Código do Item BEC:	3873315	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

Item 65: DENTES ARTIFICIAIS P/PROTESES, 3M, ANTERO INFERIOR,COR 66,JG C/ 6 UNI.		
Quantidade:	20,00 JOGO (vinte JOGO)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: JOGO APRESENTACAO: PLACA DE 6 UNIDADES COMPOSICAO FISICA: DUREZA VICKERS MEDIA 40,6 COR DO DENTE: COR 66 ESCALA: ESCALA DENTRON OU SIMILAR LEGISLACAO: CONFORME LEGISLACAO VIGENTE MATERIA PRIMA: CONFECCIONADO EM RESINA ACRILICA MODELO: MODELO 3M POSICAO: ANTERO INFERIOR	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	7813716	
Código do Item BEC:	3871304	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

Item 66: dentes artificiais p/proteses, 3m,antero superior, cor 66,jg c/ 6 uni.		
Quantidade:	20,00 JOGO (vinte JOGO)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: JOGO APRESENTACAO: PLACA DE 6 UNIDADES COMPOSICAO FISICA: DUREZA VICKERS MEDIA 40,6 COR DO DENTE: COR 66 ESCALA: ESCALA DENTRON OU SIMILAR LEGISLACAO: CONFORME LEGISLACAO VIGENTE MATERIA PRIMA: CONFECCIONADO EM RESINA ACRILICA MODELO: MODELO 3M POSICAO: ANTERO SUPERIOR	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	7813597	
Código do Item BEC:	3871061	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

Item 67: DENTES ARTIFICIAIS P/PROTESES,A25,ANTERO SUPERIOR, COR 66,JG C/ 6 UNI.		
Quantidade:	20,00 JOGO (vinte JOGO)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: JOGO APRESENTACAO: PLACA DE 6 UNIDADES COMPOSICAO FISICA: DUREZA VICKERS MEDIA 40,6 COR DO DENTE: COR 66 ESCALA: ESCALA DENTRON OU SIMILAR LEGISLACAO: CONFORME LEGISLACAO VIGENTE MATERIA PRIMA: CONFECCIONADO EM RESINA ACRILICA MODELO: MODELO A25 POSICAO: ANTERO SUPERIOR	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	7813031	
Código do Item BEC:	3870499	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

Item 68: DENTES ARTIFICIAIS P/PROTESES,A26,ANTERO SUPERIOR, COR 66,JG C/ 6 UNI.		
Quantidade:	20,00 JOGO (vinte JOGO)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: JOGO APRESENTACAO: PLACA DE 6 UNIDADES COMPOSICAO FISICA: DUREZA VICKERS MEDIA 40,6 COR DO DENTE: COR 66 ESCALA: ESCALA DENTRON OU SIMILAR LEGISLACAO: CONFORME LEGISLACAO VIGENTE MATERIA PRIMA: CONFECCIONADO EM RESINA ACRILICA MODELO: MODELO A26 POSICAO: ANTERO SUPERIOR	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	7813430	
Código do Item BEC:	3870901	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	





## UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Fica declarado que o(s) preço(s) registrado(s) na presente Ata terá(ão) **validade por 12 (doze) meses**, contados da data de sua publicação e permanecerá(ão) fixo(s) e irrevogável(is).

Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

Bauru, ..... de ..... de 2020.

.....  
P/ UNIDADE GERENCIADORA USP

.....  
P/ DETENTORA - 1ª Classificada (RAZÃO SOCIAL)

.....  
P/ DETENTORA - 2ª Classificada (RAZÃO SOCIAL)

.....  
P/ DETENTORA - "n"ª Classificada (RAZÃO SOCIAL)



**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO****ANEXO XII****TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO****EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2020 - HRAC**

**CONTRATANTE:**  
**CONTRATADA:**  
**CONTRATO Nº (DE ORIGEM):**  
**OBJETO:**

**Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:**

**1. Estamos CIENTES de que:**

a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) Qualquer alteração de endereço - residencial ou eletrônico - ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**LOCAL e DATA:**

**GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

**Nome:**

**Cargo:**

**CPF:**

**RG:**

**Data de Nascimento:**

**Endereço residencial completo:**

**E-mail institucional:**

**E-mail pessoal:**

**Telefone(s):**

**Assinatura:** \_\_\_\_\_



Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome:  
Cargo:  
CPF:  
RG:  
Data de Nascimento:  
Endereço residencial completo:  
E-mail institucional:  
E-mail pessoal:  
Telefone(s):

Assinatura: \_\_\_\_\_

Pela CONTRATADA:

Nome:  
Cargo:  
CPF:  
RG:  
Data de Nascimento:  
Endereço residencial completo:  
E-mail institucional:  
E-mail pessoal:  
Telefone(s):

Assinatura: \_\_\_\_\_

